

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quarta-feira, 01 de Abril de 2020 Nº 27.723

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 201570/2017

INTERESSADOS: LAURÊNIO LOPES VALDERRAMAS; SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ);

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por LAURÊNIO LOPES VALDERRAMAS, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 1.123/SGACI/2019; 2. NEGAR PROVIMENTO ao Pedido de Reconsideração formulado por LAURÊNIO LOPES VALDERRAMAS, mantendo, integralmente, todos os efeitos do ato governamental n. 2.927/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.528 (pg. 09), do dia 19/06/2019; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 029/2020/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e o Ato de delegação nº 3.406/2019, de 29 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 407, 413, 416 e 422/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 416/2020, de 20 de março de 2020, Art. 8º, II e III, referente a concessão de férias e licença prêmio de ofício;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 422/2020, de 23 março de 2020, Art. 9º cabe as autoridades máximas dos órgão e entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de portaria, avaliar a conveniência e a oportunidade da concessão, "de ofício", de licença-prêmio por assiduidade e de férias aos servidores sob sua subordinação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, "de ofício", o usufruto de férias e licenças prêmio para os servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil;

Art. 2º Autoriza, caso necessário, a retificação das licenças prêmios e férias, anteriormente programadas, dos servidores relacionados no Anexo I desse Ato Administrativo;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroativo a 30/03/2020.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2020.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ANEXO I				
Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Enquadramento	Período do gozo	QUANT. EM DIAS
SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI	2017/2018	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15
RICARDO ALEXANDRE GERMANO DE ASSIS	2018/2019	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15
JAIR ALVES DA SILVA	2008/2013	LICENÇA PRÊMIO	01/04/2020 A 30/04/2020	30
BETHANIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO	2017/2018	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15
ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS	2019/2020	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15
KRISLAINE CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA COSTA	2019/2020	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15
AQUINO MONTEIRO DA SILVA	2019/2020	FÉRIAS	01/04/2020 A 30/04/2020	30
ALBERTO DE SOUZA PONTE	2013/2018	LICENÇA PRÊMIO	30/03/2020 A 28/04/2020	30
JOAO BENEDITO BATISTA	2019/2020	FÉRIAS	01/04/2020 A 30/04/2020	30
ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA DE PAULA	2018/2019	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15
RAFAEL DA ROSA LINO	2019/2020	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15
JORGE DIAS DE AQUINO	2012/2017	LICENÇA PRÊMIO	01/04/2020 A 30/04/2020	30
ZENI CAMPREGHER	2018/2019	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15
JOSÉ GONÇALO FREITAS	2018/2019	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15
SUELI MIYUKI IDE	2017/2018	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15
VENINA PEREIRA DA SILVA METELO	2014/2019	LICENÇA PRÊMIO	01/04/2020 A 30/04/2020	30
SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO	2013/2018	LICENÇA PRÊMIO	01/04/2020 A 30/04/2020	30
MARLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2018/2019	FÉRIAS	01/04/2020 A 15/04/2020	15



CORONAVÍRUS



EVITE

CONTATO FÍSICO

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE

136

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2020/SEPLAG/SECEL**

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, Considerando a Lei nº 9317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Gestor Governamental Antônio Raimundo Figueiredo Neto para atuar no assessoramento ao Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, por um prazo de 36 (trinta e seis) meses.

§ 1º O gestor deverá apresentar à SEPLAG, trimestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas.

§ 2º A SECEL deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, rede corporativa e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2020.

(Original assinado)**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)**Allan Kardec Acosta Pinto Benitez**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA N. 026/2020/SEPLAG

Designa servidor para substituir o líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica durante período de licença-prêmio.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n. 356/2020, que dispôs sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e criou o Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, vinculado hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO a Portaria n. 014/2020/SEPLAG, que designou servidor para atuar como líder da unidade;

CONSIDERANDO que o líder da unidade estará em gozo de licença-prêmio no período 01/04/2020 a 30/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Telma Monteiro Lima Rassi para atuar como líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, em substituição.

Art. 2º Encerrado o período de licença-prêmio, o servidor designado pela Portaria n. 014/2020/SEPLAG reassumirá imediatamente a liderança do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**RESOLUÇÃO SECEX Nº 005/2020**

Dispõe sobre a publicação dos balanços do exercício de 2019 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

Considerando o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade e transparência na gestão fiscal,

Considerando o art. 14 da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 274, de 13 de maio de 2016, a qual estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a publicação dos balanços do exercício de 2019 constantes das alíneas I a VII do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, o qual se encontra disponível no sítio eletrônico www.brasilcentral.gov.br, link "Acesso à Informação", quadro "Balanços, Demonstrações e Relatórios":

- I - Balanço Financeiro;
- II - Balanço Patrimonial;
- III - Balanço Orçamentário;
- IV - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- V - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- VI - Demonstrativo da Dívida Fundada;
- VII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Parágrafo Único: No sítio eletrônico www.brasilcentral.gov.br, link "Acesso à Informação", há ainda demais informações referentes à execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de gestão de pessoal de divulgação obrigatória de acordo com a legislação vigente e de interesse da sociedade.

SECRETARIA EXECUTIVA, em BRASILIA - DF, aos 30 dias do mês de março de 2020

(Original assinado)

Jader Rieffe Julianelli Afonso

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**RESOLUÇÃO SECEX Nº 004/2020**

Dispõe sobre a disponibilização do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2020 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

Considerando o art. 48 pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade e transparência na gestão fiscal,

Considerando o art. 14 da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 274, de 13 de maio de 2016, a qual estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do 1º Bimestre de 2020 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, o qual se encontra disponível no sítio eletrônico www.brasilcentral.gov.br, link "Acesso à Informação", quadro "Balanços, Demonstrações e Relatórios".

Parágrafo Único: No sítio eletrônico www.brasilcentral.gov.br, link "Acesso à Informação", há ainda demais informações referentes à execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de gestão de pessoal de divulgação obrigatória de acordo com a legislação vigente e de interesse da sociedade.

SECRETARIA EXECUTIVA, em BRASILIA - DF, aos 27 dias do mês de março de 2020

(Original assinado)

Jader Rieffe Julianelli Afonso

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 052/2020/CGE-COR**

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 465021/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 465021/2019;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de por 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **03.04.2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 053/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 386010/2018**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 386010/2018;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de por 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **03.04.2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) **CIENTES** do lançamento de ofício dos referidos Instrumentos de Constituição de Crédito, bem como **INTIMADOS** para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação dos créditos tributários ou impugná-los na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI
FATIMA GRISON ME	13498341-6	177992/1760/39/2020	5471091/2018	225744001702020141
SILDO MOHR E OUTRO	13293298-9	177993/1760/39/2020	5788183/2020	225744001702020141
FATIMA GRISON ME	13498341-6	177933/1760/39/2020	5471091/2018	225744001692020101
ROSANGELA AP B. CAMPOS	13604525-1	177934/1760/39/2020	5787949/2020	225744001692020101
FATIMA GRISON ME	13498341-6	177995/1760/39/2020	5471091/2018	225744001712020125
GABRIEL PASIN	13232774-0	177996/1760/39/2020	5479742/2018	225744001712020125
FATIMA GRISON ME	13498341-6	177840/1760/39/2020	5471091/2018	225744001682020128
DOMINGOS RABAIOLI	13250854-0	177841/1760/39/2020	5474868/2018	225744001682020128

Cuiabá, 31 de março de 2020.

Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT
Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGNALDO RIBEIRO ALVES	135181143		177557/693/11/2020
ALAN MADESON LIMA BERÇA	135005469		177539/693/11/2020
ALCENOR ALVES DE SOUZA	1301529912		177613/693/11/2020
ALDAIR RODRIGUES FERREIRA	135179602		177549/693/11/2020
ALEX JUNIOR MATTE	135138221		177548/693/11/2020
ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI	133667103		177465/693/11/2020
ANDERSON LUIZ ROSA	135484561		177576/693/11/2020
ANTONIO RIBEIRO NETO	135014131		177542/693/11/2020
ARACI TIGI FERRARI	134905326		177531/693/11/2020
ATAIDES DE FREITAS GUIMARAES	134829859		177522/693/11/2020
CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR	132486776		177306/693/11/2020
CRISTYAN LUIS FAPPI GUARNIERI	134952936		177536/693/11/2020
DALTON DOMINGOS DA MATA	133008290		177409/693/11/2020
DENIS ROSY BARBOSA AGUIAR	135584990		177583/693/11/2020
DOMINGOS DA SILVA SOUZA	133768961		177474/693/11/2020
EDUARDO DE SOUZA FREITAS	132734745		177395/693/11/2020
ELCIMAR SILVA BORGES	135284619		177564/693/11/2020
FLAVIO ANTONIO NOGUEIRA	135263824		177563/693/11/2020
FRANCISCO CARLOS FALAVIGNA	133259706		177403/693/11/2020
GILNEI ANTONIO MOMO	137533608		177678/693/11/2020
HELTON APARECIDO P. DE SOUZA	134956168		177537/693/11/2020
HERMELINO CARDOSO PEREIRA	135181356		177558/693/11/2020
HONORIO CARLOS POMPERMAIER	132762943		177391/693/11/2020
JACIR VIDARENKO	137726910		177684/693/11/2020
JAIRO DIAS PEREIRA	132991314		177366/693/11/2020
JOAO ORALDO MENDES	132780259		177381/693/11/2020
JOSE ANTONIO GONCALVES VIANA	132313731		177290/693/11/2020
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	135190185		177559/693/11/2020
JOSE FILHO DE SOUZA	134850262		177525/693/11/2020
JOSE HIPOLITO PIVA	136056008		177603/693/11/2020
JOSE MARIA MENDES MORAIS	135253055		177562/693/11/2020
JOSE SILVA DOMBROSKI	134780671		177519/693/11/2020
JOVANIR PENHA DE OLIVEIRA	133196739		177429/693/11/2020
LUCIANO OLIVEIRA SILVA	137093675		177659/693/11/2020
LUCINDO EVANGELISTA DA CRUZ	136889867		177647/693/11/2020
LUIS ANTONIO CARVALHAES	132817101		177377/693/11/2020
MAGNUN LUIZ SCONHETZKI MAGNANI	134916913		177533/693/11/2020
MANOEL NASCIMENTO BISPO DE OLIVEIRA	135333237		177567/693/11/2020
MARCO ANTONIO FONTES VANO	137623887		177682/693/11/2020
MARCOS ANTONIO BIFFI	133724387		177470/693/11/2020
MARCOS PAULO DE LIMA	134843037		177524/693/11/2020
MARILI KORB BARRETO DE JESUS	135623235		177585/693/11/2020
MARLENE ISRAEL DE OLIVEIRA	136260500		177619/693/11/2020
MATEUS OTTAMAR KLEIN E OUTRA	135301181		177566/693/11/2020
MAURICIO LAMBRECHT	135804191		177595/693/11/2020
NELSON DA SILVA CASTRO JUNIOR	137755929		177687/693/11/2020
NILTON JOSE PATZLAFF E OUTROS	134760034		177518/693/11/2020
ONOFRE BATISTA DIAS	136187757		177617/693/11/2020
OTTO LUDWIG E OUTRA	136486371		177633/693/11/2020
PARASSU DANIEL FREITAS	137873450		177689/693/11/2020
PAULO FELIPE SCHEEREN	135831814		177596/693/11/2020
RICARDO CASTELLAR DE FARIA	136308651		177622/693/11/2020
ROBERIO SOARES NOGUEIRA	133033708		177411/693/11/2020
SILAS VICENTE BARBOSA JUNIOR	133778070		177476/693/11/2020
SIMEÃO COELHO	135012406		177540/693/11/2020
SÍTIO NOSSA SENHORA PARECIDA	134342135		177500/693/11/2020
VALMI PEREIRA LOPES	133287181		177438/693/11/2020
VALMIRO COSTA DE OLIVEIRA	137742070		177685/693/11/2020
WAGNER MARQUES DE ANDRADE	135079322		177544/693/11/2020
WELESNEY ZAGO	134111737		177491/693/11/2020

Edital de Notificação SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - CFIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: TERRA COMERCIO DE CEREALIS LTDA, Inscrição Estadual: 13.150975.6, CNPJ. 74.074.733/0001.07 RUA SUIÇA N.02 JD.EUROPA, CUIABÁ MT., Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 171225/1760/39/2020. Documento anexo ao E-PROCESS 5669946 /2019.,EMAIL enviado em 13/03/2020

FISCAL DE TRIBUTOS: ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES.

PORTARIA Nº 046/2020/SAAF-SEFAZ

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Fazenda responsável por licitação nas modalidades Pregão, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 128, do Decreto 182, de 18 de julho de 2019, considerando o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os artigos 21 a 25 do Decreto Estadual nº 840/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Os processos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, deverão cumprir as regras e procedimentos definidos nesta Portaria, de acordo com as atribuições previstas no Regimento Interno da SEFAZ/MT.

Art. 2º Designar servidores para compor equipe da Secretaria de Estado de Fazenda com a responsabilidade de realizar as licitações na modalidade Pregão:

I - Representante do Comprador - Autoridade Competente: Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária

II - Pregoeiros Oficiais:

- a) Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
b) Roger Doss

III - Equipe de Apoio:

- a) Josemar Cavalcanti de Souza
b) Márcia dos Santos Amorosino
c) Daniella Silva Farias
d) Marcelo de Jesus Fonseca

IV - Equipe Técnica:

- Alexsandro Fontes Meira e Silva
Ana Paula de Lima Florêncio
Débora da Rocha Zanini
Cleber Zamboni Sartor
Gleidson Batista de Oliveira
Ildiney da Silva Santana
Joice Rodrigues de Paula
Keylla Samia Mendonça Reis
Marcelo Severino dos Santos
Marcelo Teixeira
Mychel Deive Carvalho Borges
Ramiro Graciani
Ricardo de Lucca Crudo
Roselane Barbosa de França
Sandro Anez de Almeida
Vitor Hugo Medeiros

Art. 3º São atribuições do Representante do Comprador:

- I - determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, mediante assinatura do edital respectivo;
II - decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;
III - homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório;
IV - determinar a realização dos procedimentos contratuais pertinentes;
V - determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua alçada;

Art. 4º Na condução dos processos licitatórios na modalidade pregão compete à Coordenadoria de Aquisições:

- I - receber o projeto básico ou o termo de referência, devidamente autorizado

pela autoridade superior, em conformidade com os critérios previstos em lei, formando o processo administrativo;

II - elaborar as minutas dos editais e contratos, em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária na aquisição do bem ou serviço, utilizando quando necessário, o assessoramento da equipe técnica;

III - submeter à Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado as minutas de editais e contratos, para aprovação;

IV - providenciar os ajustes e justificativas nas minutas dos editais e contratos, se necessário, em atendimento à Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado;

V - divulgar a licitação por meio do instrumento próprio;

VI - instruir os autos do processo licitatório;

VII - registrar os atos dos processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG e demais sistemas corporativos relativos à área.

Art. 5º É atribuição do Pregoeiro Oficial a condução da fase externa das licitações na modalidade pregão, em especial aquelas previstas no artigo 21 do Decreto Estadual n. 840/2017.

Art. 6º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar os documentos pertinentes, conforme o caso;

III - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI - levar, por escrito, ao conhecimento da Autoridade Competente, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular;

VII - registrar os atos dos processos de aquisição nos sistemas corporativos relativos à área.

Art. 7º São atribuições da Equipe Técnica:

I - prestar assessoria técnica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio;

II - acompanhar, quando solicitado pelo (a) Pregoeiro (a), a execução de audiências de pregão, no que tange aos seus aspectos técnicos, orientando sobre a correta aplicação das disposições do Termo de Referência e Mapa Comparativo de Preços, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao Pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. O Pregoeiro poderá solicitar a manifestação de outros servidores não relacionados no inciso IV do artigo 2º, quanto aos aspectos técnicos do objeto licitado.

Art. 8º A substituição do Pregoeiro (a) está condicionada à informação nos autos do processo licitatório.

§1º Em caso de impedimento do Pregoeiro (a) indicado (a), será ele substituído pelo outro Pregoeiro (a) designados no inciso II do art. 2º desta Portaria.

§2º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o (a) Pregoeiro (a) convocará substituto, dentre os demais designados na forma do inciso III, art. 2º desta Portaria.

Art. 9º Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenham participado diretamente, salvo quando provocados pela Autoridade Superior.

Art. 10 Fica a Superintendência de Aquisições e Contratos responsável por gerir todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, decisão da autoridade competente e demais providências.

Art. 11 Nos processos das licitações na modalidade pregão, realizados na SEFAZ no prazo de vigência desta portaria, deverá ser juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 061/2019/SAAF-SEFAZ, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO**

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 12 de março de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
274734/2017	Sergio Alex M. Bragagnolo	Vip Gás Primavera Ltda	04.996.010/0001-80	PT CERTIDÃO/DUDRONDON/SGDD/2020

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e arquivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 06 de março de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
491988/2017	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Alto Garças	03.133.097/0001-07	PT 132726/DUDRONDON/SGDD/2020
707793/2011	Fabiola Lopes Gheler	Emal - Empresa de Mineração Aripuanã Ltda.	44.026.037/0004-07	PT CERTIDÃO/DUDRONDON/SGDD/2020
152285/2016	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Itiquira	03.370.251/0001-56	132854/DUDRONDON/SGDD/2020

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 27 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
497429/2019	LP N°312443/2020 LI N°71341/2020 LO N°321580/2020	Vitória Perfilados de Aço LTDA	Corte e dobra de chapas, fabricação de telhas onduladas, trapezoidais e termo acústica	Sinop/MT
329156/2018	LO N°321577/2020	São José Indústria e Comércio de Madeiras EIRELI	Serrarias sem e com desdobramento de madeira	Cláudia/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 27 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
602912/2019	LO nº 321573/2020	F. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	Serrarias com desdobramento de madeiras	Nova Bandeirantes/MT
518996/2018	LO nº321568/2020	PERFECT WOOD IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI - ME	Serrarias com desdobramento de madeiras	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 26 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
379758/2011	LP nº 312437/2020 LI nº 71335/2020	Roland Trentini	Pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas.	Tesouro/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
181996/2015	LO nº 321530/2020	Atto Agrícola Ltda.	Fabricação de rações balanceadas para animais.	Alto Garças/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

INTIMAÇÃO DE PENDÊNCIAS

A Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Processo	Interessado
312593/2014	Hugo Tadeu König CPF: 008.768.360-15 Ofício: N° 141329/DUDRONDON/SGDD/2020 Responsável Técnico: Wellington Ribeiro Mendes

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 30 de março de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
700376/2013	Rubens Anuniação Junior	Luiz Gabriel Leite da Silva ME	24.957.508/0001-40	PT 133457/DUDRONDON/SGDD/2020

Ailton Carlos da Fonseca

DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados. Após publicado, arquive-se.

Cáceres/MT, 30 de Março de 2020.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
315643/2018	Alvacir João Angeli	Farnese Ferreira Martins	536.097.001-49	PT nº 133450/DUDCACERES/SGDD/2020
368326/2009	Alex Luiz Pires de Oliveira	Osmar Antunes de Oliveira	034.045.361-34	PT nº 133486/DUDCACERES/SGDD/2020

Luiz Sérgio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
132651/2018	LI nº71319/2020 LO nº 321553/2020	Antônio Carlos Skowronek Rezende	Licença de operação (55,60 hectares de lâmina d água) piscicultura.	Santo Antônio do Leverger/MT
557999/2019	LI nº71329/2020	Transportes Botuverá Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e veículos pesados e, SAAC.	Rondonópolis/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Ref. Processo nº 472687/2019.
Interessado: Energisa Mato Grosso.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Gerente de Cadastro das Atividades de Baixo Impacto - GCABI, e cancelar a CRDR nº 655/2020, em virtude de erro na elaboração da mesma e será substituída pela CRDR nº 686/2020

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020

Original Assinada
Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº 608407/2019
Interessado: Aeroporto Tigrão Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 313886/2016, em virtude da mudança da razão social do empreendimento, anteriormente denominado ML Combustíveis Ltda., processo nº 568903/2015.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

Original Assinada
Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
472687/2019	CRDR nº 686/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Barão de Melgaço/MT
608407/2019	LO nº 321554/2020	Aeroporto Tigrão Ltda.	Comercio atacadista e depósito de álcool carburante, gasolina e demais derivados de petróleo exceto transportador retalhista (TRR]	São Felix do Araguaia/MT
625291/2013	LI nº 71326/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação e drenagem MT 140-2020	Nova Brasilândia/MT
735196/2010	LP nº 312432/2020 LI nº 71330/2020	Lothario Schirmbeck	Extração de areia e cascalho	Barra do Garças/MT
113871/2012	LP nº 312425/2020 LI nº 71318/2020 LO nº 321552/2020	Hospital de Medicina Especializada Ltda.	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e urgência	Cuiabá/MT
185304/2006	LP nº 312430/2020 LI nº 71325/2020 Autorização de Desmate nº 1306/2020	Copacel Industria e Comercio de Calcário e Cereais Ltda.	Extração de calcário/dolamita e beneficiamento associado	Nobres/MT
576532/2019	LP nº 312431/2020	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã	Pavimentação e drenagem urbana	Nova Ubiratã/MT
72402/2020	LP nº 312426/2020 LI nº 71320/2020	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	Pavimentação asfáltica de Barra do Bugres	Barra do Bugres/MT
577850/2016	Autorização nº 1308/2020	Safras Ind e Com de Biocombustíveis Ltda.	Autorização especial para produção de Álcool em gel.	Sorriso/MT
281691/2014	LO nº 321579/2020	Cerâmica Paraná Ltda. ME	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Nova Bandeirantes/MT
261154/2006	LO nº 321565/2020	J Bento de Almeida ME	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto pisos e azulejos	Cuiabá/MT
603201/2019	LO nº 321572/2020	Madeira Santa Barbara DA Pontal Ltda. ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Maringá/MT
430100/2015	LO nº 321571/2020	Laticínio Cajés Ltda.	Preparação do leite - entreposto de leite - RENOVAÇÃO	Bom Jesus do Araguaia/MT
33088/2020	LP nº 312435/2020 LI nº 71333/2020	Cleocir Valter Colombo	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Monte Verde/MT
87008/2020	CRDR nº 688/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Nova Canaã do Norte/MT
625568/2019	CRDR nº 687/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Santo Antonio do Leverger/MT
54979/2020	CRDR nº 694/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juara/MT
54952/2020	CRDR nº 695/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juara/MT
623208/2019	CRDR nº 692/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Santo Antonio do Leverger/MT
625540/2019	CRDR nº 693/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Santo Antonio do Leverger/MT
419243/2019	CRDR nº 691/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Apiacás/MT
638064/2019	CRDR nº 690/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Alta Floresta/MT

637982/2019	CRDR nº 689/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Querência/MT
312498/2012	LO nº 321578/2020	Raizen combustíveis S.A	Comercio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes	Cuiabá/MT
326881/2016	LO nº 321574/2020	Mineração Aipoena S.A	Posto de abastecimento P.A	Porto Esperidião/MT
232811/2019	LP nº 312439/2020 LI nº 71337/2020	Pedro Cerqueira Caldas Neto	Extração e beneficiamento de minério de ouro	Nossa Senhora do Livramento/MT
640246/2017	LP nº 312441/2020 LI nº 71339/2020	Auto Posto Torres Ltda.	Comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores	Cuiabá/MT
546613/2017	LP nº 312442/2020 LI nº 71340/2020 LO nº 321576/2020	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	Comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores	Várzea Grande/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 30 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
97839/2014	LO N°321581/2020	Madezil Madeiras EIRELI	Serraria sem desdobramento de madeira, Beneficiamento de madeiras	Sorriso/MT
624532/2019	LP N°312444/2020	SB Agrícola LTDA - Fazenda Rio Norte	Obras de Irrigação	Porto dos Gaúchos/MT
26223/2006	LO N°321582/2020	Auto Posto Copetti LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 31 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
518996/2018	LO nº321568/2020	PERFECT WOOD IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI - ME	Serrarias com desdobramento de madeiras	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 31 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
41112/2011	LO nº 321569/2020	SADI KERN	Loteamento para fins Residenciais e Industriais	Primavera do Leste/MT
362164/2009	Autorização nº 1315/2020	Nova Guaporé Energética S.A.	Autorização de Desmate	Vale de São Domingos/MT
699745/2011	LI nº 71345/2020	Prefeitura Municipal de Indaiavá	Sistema de Tratamento de Água	Indaiavá/MT
456490/2019	LI nº 71342/2020	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	Loteamento para fins Residenciais e Industriais	Terra Nova do Norte/MT
341190/2007	LO nº 321587/2020	Enel Green Power Cabeça de Boi S.A.	Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica	Juara/MT
341220/2007	LO nº 321586/2020	Enel Green Power PCH Fazenda S.A.	Geração de Energia Elétrica	Nova Monte Verde/MT
75567/2020	LP nº 312446/2020 LI nº 71344/2020	Prefeitura Municipal de Nova Guarita	Pavimentação MT 410	Nova Guarita/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0540-2017/SINFRA****Processo: 584093/2016****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 26/04/2021.**Assinatura:** 27/03/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Associação Estruturante Santa Emília da Rodovia MT 322 - AESE- CNPJ: 11.676.861/0001-00.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0079-2020****PROCESSO: 76846/2019****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para serviços de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais relacionadas aos municípios consorciados, sendo: Nortelândia, Nova Maringá, Porto Estrela, Alto Paraguai, Nova Marilândia, Denise, Campo Novo do Parecis, São José do Rio Claro, Santo Afonso, Nova Olímpia, Arenápolis e Diamantino, Rodovias: MT-343 Entrº. Rua das Carmélias-MT-343-Arronssensal-Entrº. BR-364 numa extensão de 45 Km, MT-160 Entrº. Cooperativa-MT-160-Entrº. Ponte Rio Alegre numa extensão de 31,70 Km e MT-488 Entrº. Ponte Rio do Sangue-MT-488-Entrº. Ponte Rio Arinos numa extensão de 80,40 Km, MT-343 Entrº. Saída Sentido Cáceres-MT-343-Entrº. Ponte Cachoeirinha numa extensão de 54,00 Km, MT-409 Entrº. MT-160 Distrito de Tira-Sentido numa extensão de 50,00 Km, MT-339 Entrº. BR-364-Sentido Santo Afonso Entrº divisa Município Km 35,40 Km, MT-241 Entrº. Rua Paraná-Sentido Alto Paraguai-Entrº. MT-160 numa extensão de 27,50 Km, MT-488 Entrº. Entrº MT-235 Sentido Nova Maringá Entrº Córrego numa extensão de 70,70 Km, MT-010 Entrº. Rua Maranhão-Sentido Tapurah-Entrº. Rio Arinos numa extensão de 19,00 Km, MT-160 Entrº. 492-Sentido Nova Maringá Entrº. Rio Alegre numa extensão de 34,00 e MT-235 Entrº. Rua Buriti -Sentido Campo Novo do Parecis-Entrº. Rio Alegre numa extensão de 77,00, MT-240 Entrº. MT-358-Entrº Rua Tangará, Entrada da Cidade numa extensão de 37,70 Km, MT-408 Entrº. Ponte Córrego Mineiro-Entrº MT-246 numa extensão de 31,10 Km, MT-160 Entrº. MT-246-Entrº. Córrego Bugres numa extensão de 17,00 Km, MT-160 Entrº BR-364-Entrº. MT-249 numa extensão de 36,00 Km, numa extensão total de 646,50 Km, conforme Plano de Trabalho.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.732.913,64** (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) sendo que **R\$ 1.080.000,00** (um milhão e oitenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 652.913,64** (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte do Consórcio do Alto do Rio Paraguai-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0514**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 33.72.00**FONTE:** 196**FISCAL DO CONVENIO:** Engº. José Antônio Gimenez Pissuti, sob matrícula nº 207120, e substituto Engº Nilvo Eduardo Borges de Almeida sob matrícula nº 248731.**INICIO:** 27/03/2020 - **TÉRMINO:** 27/03/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI -MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0022-2020****PROCESSO: 579151/2019****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar parceria entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviço de pavimentação asfáltica da MT-160, trecho Anel Viário, numa extensão total de 3,602 km, no Município de Nova Maringá-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.654.180,87** (Três Milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos) sendo que **R\$ 1.440.000,00** (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 57.821,53** (Cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MTe **R\$ 2.156.359,34** (Dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0514**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 0900**NATUREZA DE DESPESA:** 44.42.51**FONTE:** 196**FISCAL DO CONVENIO:** Engº. Vinicius de Arruda Silva sob matrícula nº 296637 e a substituta Engº Mariana Rachid Jaudy sob matrícula nº 293170.**INICIO:** 30/03/2020 - **TÉRMINO:** 30/03/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ -MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0146-2020****PROCESSO: 563323/2019****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de Reparo da Ponte de Madeira sobre o Rio Riozinho, com 22 metros de extensão, com Dimensão (m) 22,00x5,00 m, localizada na MT-408, divisa do Município de Nova Olímpia com Barra do Bugres.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 203.364,70** (Duzentos e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) sendo que **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 53.364,70** (Cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0514**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 33.42**FONTE:** 196**FISCAL DO CONVENIO:** Engº. José Antônio Gimenez Pissutti sob matrícula nº 207120 e os Membros Engº. Mariana Rachid Jaudy sob matrícula nº 293170, Engº Michel Medinas Campos sob matrícula nº 232247.**INICIO:** 30/03/2020 - **TÉRMINO:** 30/03/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA -MT.****Extrato do Quinto Termo Aditivo: 034/2015/01/05 - SINFRA****Processo: 59405/2020****Objeto:** O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência mais 273 (duzentos setenta e três) dias, totalizando 1.952 (um mil novecentos e cinquenta e dois) dias, com término previsto em 31/12/2020.**Data de Assinatura:** 26/03/2020**PARTES:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.915.029/0001-083 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**Extrato do Segundo Termo Aditivo 061/2017/01/02 - SINFRA****Processo nº 301714/2018****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quarta - Do Valor e Dotação do Contrato - item (4.1) do Instrumento Contratual 061/2017/00/00 - SINFRA, para aditar a quantia de R\$ 5.666.157,06 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos), e suprimir a quantia de R\$ 1.100.059,54 (um milhão, cem mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato para R\$ 21.862.322,34 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).**Data de Assinatura:** 30/03/2020**PARTES:** DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 89.104.632/0001 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato 061/2017/03/01 - SINFRA**Processo nº 301714/2018**

Objeto: 1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar Cláusula Quarta - VALOR E DOTAÇÃO, subitem 4.1 DO VALOR do Contrato nº 061/2017/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

4.1) VALOR: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 14.227.911,36 (Quatorze milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Leia-se:

4.1) VALOR: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 17.296.224,82 (Dezessete milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 30/03/2020

PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 89.104.632/0001 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato 153/2014/03/0 - SINFRA**Processo nº 301714/2018**

Objeto: 1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar Cláusula Quarta - VALOR E DOTAÇÃO, subitem 4.1 DO VALOR do Contrato nº 061/2017/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o valor do Instrumento Contratual, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 26.401.284,45 (vinte e seis milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se:

O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 27.147.743,14 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos).

Data de Assinatura: 30/03/2020

PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.915.029/0001-083 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PORTARIA Nº 011/2020/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **116/2015/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Rondonópolis/MT**, cujo objeto é a **Revitalização da Praça Colina Verde no Município de Rondonópolis/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Cristiano Henrique Dias** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2020.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 012/2020/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº

112/2015/SECID, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Rondonópolis/MT**, cujo objeto é a **Revitalização do Campo Padre Rodolfo no Município de Rondonópolis/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Cristiano Henrique Dias** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2020.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 013/2020/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **117/2015/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Rondonópolis/MT**, cujo objeto é a **Revitalização do Campo João de barro no Município de Rondonópolis/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Cristiano Henrique Dias** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2020

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

* Original assinada

PORTARIA Nº 014/2020/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **118/2015/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Rondonópolis - MT**, cujo objeto é a **Revitalização do Jardim Nilmara no município de Rondonópolis-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Cristiano Henrique Dias** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/08/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2020.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 015/2020/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **020/2013/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Rondonópolis - MT**, cujo objeto é a **Construção da 1ª Etapa Sede da Associação Divina Misericórdia no município de Rondonópolis-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Cristiano Henrique Dias** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01/08/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2020.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 016/2020/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **107/2015/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Nova Marilândia/MT**, cujo objeto é a **Construção Rotatórias e Pórtico de Acesso da Cidade de Nova Marilândia/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arqtª Yumi Julia Matsubara Pereira** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Cristiano Henrique Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2020.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019/SESP

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 037/2019/SESP, no DOE da data de 21 de outubro de 2019, página 15.

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (...)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 344.673,91 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)"

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor total da contratação é de R\$344.673,91 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)."

"CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (...)

Segue, adiante, tabela descritiva da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ITEM DE DESPESA	VALOR DA CONTRATAÇÃO
19101.0003.06.181.406.3388.9900.3.3.90.39.104.240.4.01.02	Manutenção predial	R\$ 344.673,91

A despesa deste contrato será atendida pelos seguintes empenhos:

UNIDADE	NÚMERO DO EMPENHO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	VALOR (R\$)
PJC	19101.0003.19.002211-7	3388	3390 3900	R\$ 344.673,91

LEIA-SE:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (...)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, REAIS)"

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor total da contratação é de R\$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)"

"CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (...)

Segue, adiante, tabela descritiva da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ITEM DE DESPESA	VALOR DA CONTRATAÇÃO
19101.0003.06.181.406.3388.9900.3.3.90.39.104.240.4.01.02	Manutenção predial	R\$ 420.000,00

A despesa deste contrato será atendida pelos seguintes empenhos:

UNIDADE	NÚMERO DO EMPENHO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	VALOR (R\$)
PJC	19101.0003.19.002211-7	3388	3390 3900	R\$ 400.000,00
PJC	19101.0003.19.002212-5	3388	3390 3900	R\$ 20.000,00

DA DATA: 18/03/2020

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE E THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO - TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/ CONTRATADA

PORTARIA Nº 69/2020/GAB/SESP

Designa o servidor Ednei Nissola como substituto temporário do Superintendente de Inteligência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 1.016/2019, publicada no D.O nº 27445, página 110, que designa o servidor Diogo Santana de Souza como Superintendente de Inteligência, bem como considerando a Lei Complementar nº 266 de 29.12.2006, art.21, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição temporária do servidor Diogo Santana Souza, Superintendente de Inteligência (SAI/SESP), pelo servidor Edinei Nissola, Técnico da Área Instrumental, tendo em vista que o atual Superintendente está realizando o Curso Superior de Inteligência Estratégica na Escola Superior de Guerra, pelo período de 02.03.2020 à 24.07.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

FIUNAC**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2020**

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, e anuência da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** e de outro lado a **EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**, para fins que especificam.

OBJETO: O aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no **REGIME SEMIABERTO**, para prestação de serviços gerais na Empresa Mato Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural, com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica integração social, educativa e produtiva do recuperando.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

PROTOCOLO: 18186/2020

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020

ASSINAM: REINALDO LOFFI (Diretor Presidente/EMPAER) - DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA (Presidente da Fundação Nova Chance) - EMANOEL ALVES FLORES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT).

SEFUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Extrato de Contrato Chamado Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juscimeira/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública nº 001/2020, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Juscimeira/MT, **Contratante:** Escola Estadual João Matheus Barbosa, **Contratado:** a) Enio Franco Cazadei, CPF/MF nº 550.708.331-20, R\$ 931,96, b) Luiz Humberto Felici Cazadei, CPF/MF nº 064.176.211.97, R\$ 708,43, c) Ana Beatriz Felici Cazadei, CPF/MF nº 080.978.341-03, R\$ 450,96, **Contratante:** Escola Estadual Antonio José De Lima, **Contratado:** a) Enio Franco Cazadei, CPF/MF nº 550.708.331-20, R\$ 1.966,93, b) Luiz Humberto Felici Cazadei, CPF/MF nº 064.176.211.97, R\$ 1.455,46, c) Ana Beatriz Felici Cazadei, CPF/MF nº 080.978.341-03, R\$ 1.263,86, **Contratante:** Escola

Estadual Campos Sales, **Contratado:** Enio Franco Cazadei, CPF/MF nº 550.708.331-20, R\$ 824,12, **Contratado:** Luiz Humberto Felici Cazadei, CPF/MF nº 064.176.211.97, R\$ 594,10, **contratada:** Ana Beatriz Felici Cazadei, CPF/MF nº 080.978.341-03, R\$ 592,82, **Contratante:** Escola Estadual Dom Vunibaldo, **Contratado:** a) Enio Franco Cazadei, CPF/MF nº 550.708.331-20, R\$ 1.024,10, b) Luiz Humberto Felici Cazadei, CPF/MF nº 064.176.211.97, R\$ 649,31, c) Ana Beatriz Felici Cazadei, CPF/MF nº 080.978.341-03, R\$ 566,82, **Contratante:** Escola Estadual Santa Elvira, **Contratado:** Enio Franco Cazadei, CPF/MF nº 550.708.331-20, R\$ 1.381,59, **Contratado:** Luiz Humberto Felici Cazadei, CPF/MF nº 064.176.211.97, R\$ 733,42, **Contratada:** Ana Beatriz Felici Cazadei, CPF/MF nº 080.978.341-03, R\$ 670,08, **Contratante:** Escola Estadual Santo Antonio de Pádua, **Contratado:** a) Enio Franco Cazadei, Cpf/Mf Nº 550.708.331-20, R\$ 551,89, b) Luiz Humberto Felici Cazadei, Cpf/Mf Nº 064.176.211.97, R\$ 189,67, c) Ana Beatriz Felici Cazadei, Cpf/Mf Nº 080.978.341-03, R\$ 431,13, **Contratante:** Escola Estadual Senador Filinto Muller, **Contratado:** a) Enio Franco Cazadei, CPF/MF nº 550.708.331-20, R\$ 406,99, b) Luiz Humberto Felici Cazadei, CPF/MF nº 064.176.211.97, R\$ 221,28, c) Ana Beatriz Felici Cazadei, CPF/MF nº 080.978.341-03, R\$ 257,23, Juscimeira/MT/2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Juscimeira/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: a) COMAJUL - Cooperativa Mista Agropecuária D Ejsucimeira Ltda, CNPJ nº 03.939.469/0013-12, R\$ 122.162,57, b) DP Supermercado LTDA, CNPJ nº 24.084.864/0001-05, R\$ 48.824,61, c) M. Da Silva Ferreira Eireli - Panificadora Principal, CNPJ nº 31.257.043/0001-80, R\$ 9.740,25, **Ordenador de Despesa**, Mayara Carlotto de Novais, Juscimeira/MT/2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública Secretaria De Estado De Educação, de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nobres/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor: a) Everaldo Confortin, CPF nº 967.085.141-68, R\$ 71.019,08, **Ordenador de Despesa**, Edneia Fatima Arruda, Nobres/MT/2020.

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato de Grosso torna pública a homologação da **Chamada Pública 02/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Ponte Branca/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, que **sagrou DESERTA**, **Ordenador de Despesa**, Elda Sousa e Silva, Ponte Branca/MT/2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Porto Estrela/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedores: a) Jorge Americo da Silva, CPF nº 378.534.491-00, R\$ 3.514,88, b) Ayr Dias De Carvalho, CPF nº 378.822.791-53, R\$ 8.337,18, c) Jose Antonio de Carvalho, CPF nº 488.469.101-68, R\$ 5.959,49, d) Gabriela Vargas Da Silva, CPF nº 057.594.561-30, R\$ 1.193,70, e) Ana Flávia Campos Alves, CPF nº 032.943.841-73, R\$ 5.436,40, **Ordenador de Despesa**, Cristina de Oliveira Neves, Porto Estrela/MT, 27 de fevereiro 2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencia A Secretaria De Estado De Educação, de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Porto Estrela/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: a) Joao Pelachim - ME, CNPJ 01.391.036/0001-06, 20.569,11; b) A.J.F Pereira - ME, CPF/MF 02.143.689-0001-39 R\$ 26.769,43, **Ordenador de Despesa**, Marcia Kleber Maretti, Porto Estrela/MT/2020

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 022/2020/GAB/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Patrícia da Costa Vieira de Camargo**, para responder pelas funções de Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2020/GAB/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso. Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 71, inciso VII da Constituição do Estado de Mato Grosso, e a previsão constante do art. 11 da lei 7692/2002, lei que regula o processo administrativo no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Elissandra Gomes Tito**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, para exercer a função de Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno da SECITEC no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º Fica vedada a subdelegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2020

Nilton Borges Borgato
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 SECITEC-MT
 (original assinada)

PORTARIA Nº 029/2020/GAB/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso. Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 71, inciso VII da Constituição do Estado de Mato Grosso, e a previsão constante do art. 11 da lei 7692/2002, lei que regula o processo administrativo no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **Cicero Moreira Fernandes**, Coordenador de Orçamento, Convênios e Finanças, para responder pela Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, período em que a titular estará ausente de suas funções por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Fica vedada a subdelegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2020

Nilton Borges Borgato
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 SECITEC-MT
 (original assinada)

PORTARIA 008/2020/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre nomeação ou desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N nº. 001/2020/SECITEC/PRONATEC-MEDIOTE/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º -Desligar a bolsista **THAYNARA MARTINS DE SOUZA**, da função de **Supervisora de Contratos e Instrumentos Congêneres**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º - Desligar a bolsista **IVANDRA NEIVA ASEVEDO**, da função de **Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º - Designar a bolsista **IVANDRA NEIVA ASEVEDO** para exercer as atribuições de **Supervisora de Contratos e Instrumentos Congêneres**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art.4º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2020**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinado)

PORTARIA 009/2020/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N nº. 001/2020/SECITEC/PRONATEC-MEDIOTE/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor **JOADIR GONÇALVES DA SILVA** para responder, em caráter de substituição, durante o gozo de Férias do titular a bolsista **MONIQUE THAMILLIS CARVALHO RIZZO DE SÁ** no período de **23/03/2020 a 21/04/2020**, pelo cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **23 de março de 2020**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinado)

PORTARIA 010/2020/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre nomeação ou desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N nº. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar o bolsista **STEPHANO BENEVIDES DO CARMO**, da função de **Supervisor de Ouvidoria**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Designar o bolsista **STEPHANO BENEVIDES DO CARMO** para exercer as atribuições de **Supervisor de Fiscalização**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art.3º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **10 de março de 2020**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

PORTARIA N.º 026/2020/GAB/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso. Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 71, inciso VII da Constituição do Estado de Mato Grosso, e a previsão constante do art. 11 da lei 7692/2002, lei que regula o processo administrativo no âmbito do Estado de Mato Grosso. Considerando, o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **MARILZA APARECIDA PELEGRINI** a praticar os atos administrativos inerentes a função Secretária Adjunta de Administração Sistêmica em substituição, pelo período de **01/04/2020 a 30/04/2020**.

Art.2º. Serão mantidas as atividades da Superintendência de Administração Sistêmica, a cargo da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

Art.3.º Fica vedada a subdelegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2020

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0775-2018/SECEL referente ao Processo nº 245622/2018**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA) - CNPJ nº 03.133.808/0001-35.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **05/08/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1484-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 468383/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ: 07.093.645/0001-65

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **04/05/2020**

ASSINATURA: 27/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0452-2019/SECEL referente ao Processo nº 567715-2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Cultura - CNPJ Nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **14/06/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0462-2019/SECEL referente ao Processo nº 567730/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ Nº 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **01/06/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0474-2019/SECEL referente ao Processo nº 567735/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - CNPJ Nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **17/08/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0335-2018/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 138513/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia - CNPJ: 00.372.194/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **04/09/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1312-2017/SECEL referente ao Processo nº 362688/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto de Natureza e Turismo Pronatur - CNPJ 10.425.746/0001-09.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **21/02/2021**

ASSINATURA: 27/03/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0300-2019/FUNDED referente ao Processo nº 411937/2019

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **13/05/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0523-2019/SECEL PROCESSO Nº 595225/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Angeli - CNPJ: 14.100.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **07/05/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0480-2019/SECEL referente ao Processo nº 567732-2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Cultura - CNPJ Nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **25/06/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0175-2019/SECEL PROCESSO Nº 559529/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ: 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/09/2020**

ASSINATURA: 27/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0461-2019/SECEL PROCESSO Nº 567525/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela - CNPJ: 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **09/05/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0507-2018/SECEL referente ao Processo nº 160303/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ Nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **03/06/2020**.

ASSINATURA: 24/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0259-2019/SECEL referente ao Processo nº 527929/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Grupo Artístico Cultural e meio Ambientalista Chalana - CNPJ Nº 03.402.957/0001-52.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **12/06/2020**.

ASSINATURA: 27/03/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 106/2020/GBSES**

Institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme com o objetivo de implementar, articular e integrar os pontos de atenção às pessoas com doença falciforme.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO no uso das suas atribuições e

Considerando o art. 2º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando a Portaria nº 1.391/GM/MS que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com doença Falciforme;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a portaria nº 1018/GM/MS que institui o Programa Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme;

Considerando a Portaria nº 822/GM/MS que institui o Programa Nacional de Triagem Neonatal;

Considerando a prevalência das doenças falciformes na população mato-grossense, estando o Estado entre os 10 estados com maior proporção de pessoas com doença falciforme;

Considerando que as pessoas com essa enfermidade, devido às alterações nos glóbulos vermelhos, apresentam diferentes complicações clínicas e comprometimento progressivo de diferentes órgãos;

Considerando a necessidade de tratamento multiprofissional e multidisciplinar a ser realizado por profissionais adequadamente preparados;

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade da assistência às pessoas com doença falciforme.

RESOLVE

Art 1º Compor o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às pessoas com Doença Falciforme.

Art 2º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme será integrado pelos representantes das instituições abaixo indicadas:

Orgão	Setor	Titular	Suplente
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso	Coordenaria de Atenção as Doenças Crônicas	Melissa Cristina Silva	Ana Carolina Machado Landgraf
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso	Hemocentro-MT	Valeria da Costa Marques Vuolo	Sandra Antunes dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá	Área Técnica de Saúde da População Negra	Nara Sandra do Nascimento	Cleidimar Almeida Nunes
Hospital Universitário Júlio Muller	Serviço de Referência de Triagem Neonatal do Estado de MT	Maria de Fatima Ferreira	Marcial Francis Galera
Universidade Federal de Mato Grosso	Departamento de enfermagem, grupo de pesquisa em enfermagem, saúde e cidadania	Rosa Lucia Rocha Ribeiro	Reginaldo Silva de Araújo
Associação de Pessoas com Doença Falciforme do Estado de Mato Grosso		Rosalino Batista	Rafael Santana Galvão de Oliveira

Parágrafo Único: O Grupo Conductor Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme de Mato Grosso será coordenado pelo membro titular da Superintendência de Atenção à Saúde.

Art. 3º O Grupo Conductor da Rede Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme terá como atribuições:

I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase da implantação da Rede;

II - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da rede;

III - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada etapa da implantação da Rede;

IV - Estimular e participar da promoção de ações de educação permanente dos trabalhadores e educação e saúde do controle social;

V - Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da Rede;

VI - Responsabilizar-se pelas 04 (Quatro) fases de operacionalização da Rede de Atenção, abaixo especificadas:

FASE 1: Desenho Regionalizado da Rede de Atenção;

FASE 2: Adesão e Diagnóstico;

FASE 3: Contratualização dos Pontos de Atenção;

FASE 4: Qualificação dos Componentes e certificação.

Art. 4º O Grupo Conductor Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme atuará como Grupo de Apoio Técnico junto a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Saúde editará, quando necessário, normas complementares a esta Portaria, submetendo-as, quando couber, à apreciação da Comissão Intergestora Bipartite.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARÁ DA SERRA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS - VIDA E SAÚDE	R\$ 369.200,00
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - ADULTO	R\$ 354.510,00
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - NEONATAL	R\$ 473.200,00
MÉDIO NORTE TOTAL			R\$ 1.196.910,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARÁ DA SERRA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS - VIDA E SAÚDE	R\$ 385.580,00
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - ADULTO	R\$ 354.510,00
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - NEONATAL	R\$ 473.200,00
MÉDIO NORTE TOTAL			R\$ 1.213.290,00

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 111/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 193/2018/GBSES de 22/08/2018, que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC no âmbito do Estado de Mato Grosso até 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria 092/2019/GBSES de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES até 31 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2020/GBSES de 23/01/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT que institui os valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das **Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC até 30 de junho de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com **efeitos financeiros a partir de 01/04/2020.**

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 112/2020/GBSES

Institui a Relação Estadual de Medicamentos - RESME, aplicação web, na Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,

Considerando que, medicamentos essenciais, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, são aqueles com potencial para combater grande parte dos problemas de saúde da população e devem estar disponíveis nas quantidades adequadas, de forma ininterrupta e serem selecionados considerando os critérios de custo-efetividade, evidência de eficácia e segurança e relevância na saúde pública.

Considerando que listas de medicamentos essenciais, construídas e atualizadas com base em evidências científicas, podem contribuir com a melhoria da qualidade da atenção à saúde; com a eficiência na gestão dos medicamentos e prescrições médicas qualificadas.

Considerando a Lei nº 7.968, de 25 de setembro de 2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos e dá outras providências.

Considerando a Política Nacional de Medicamentos, estabelecida pela Portaria GMS nº 3916/1998 e que traz como diretriz a adoção de listas de medicamentos essenciais, como a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME.

Considerando a Resolução Nº 338, de 06 de maio de 2004 que institui a Política Nacional de Assistência Farmacêutica que por sua vez aponta a utilização da RENAME como instrumento racionalizador das ações no âmbito da Assistência Farmacêutica.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando o Art. 25 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) como a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS.

Considerando a RENAME 2020 e suas atualizações subsequentes.

Considerando as Portarias de Consolidação GM/MS nº 02 e nº 06, ambas de 28 de setembro de 2017 e retificadas no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018 que regulamentam o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Considerando o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) financiado pelos três entes federados que visa promover acesso a população a medicamentos e insumos para combater doenças/agravos no âmbito da Atenção Primária.

Considerando o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) financiado pelo Ministério da Saúde e composto por uma série de medicamentos empregados no tratamento de doenças com perfil endêmico que apresentam considerável expressão socioeconômica e cujo tratamento de seus portadores configura uma estratégia de controle.

Considerando a CIB nº 50/2018 que dispõe sobre a repactuaçãoção dos medicamentos para Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas para pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais no Estado de Mato Grosso.

Considerando a lista complementar especializada de Mato Grosso composta por medicamentos e insumos não contemplados na RENAME cuja responsabilidade de seleção, financiamento e aquisição das tecnologias são do estado de Mato Grosso.

Considerando a importância de organizar, qualificar, dar transparência e manter atualizada a lista oficial do SUS em Mato Grosso para profissionais da saúde e cidadãos.

Considerando a necessidade de disponibilizar de forma on-line e rápida a consulta aos medicamentos oficialmente selecionados pelo SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a RESME, aplicação web, no estado de Mato Grosso.

Parágrafo primeiro. A aplicação web RESME foi desenvolvida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) através do trabalho conjunto da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica com o intuito de agilizar e dar transparência as consultas de medicamentos e insumos que fazem parte das listas oficiais do SUS.

Parágrafo segundo. A Relação Estadual de Medicamentos de Mato Grosso - RESME-MT materializa a seleção do elenco dos medicamentos e insumos que satisfazem as necessidades prioritárias de cuidados de saúde da população de Mato Grosso nas diversas linhas do cuidado. Assim, a aplicação web RESME contempla todos os medicamentos da RENAME, bem como aqueles da lista complementar de Mato Grosso.

Parágrafo terceiro. A aplicação web RESME estratifica os medicamentos das listas oficiais do SUS através dos seguintes grupos: componente básico de assistência farmacêutica - CBAF; componente especializado de assistência farmacêutica - CEAF; componente estratégico de assistência farmacêutica - CESAF; lista complementar especializada de Mato Grosso; lista complementar estratégica de Mato Grosso; elenco hospitalar nacional.

Parágrafo quarto. A aplicação web RESME traz as seguintes informações: (1) lista os medicamentos ofertados pelo SUS; (2) relaciona o medicamento ao grupo e subgrupo (quando aplicado) de assistência farmacêutica da qual faz parte; (3) indica para quais CIDs os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) estão disponíveis; (4) informa o ente federado responsável pelo financiamento e aquisição dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; (5) mostra a lista de medicamentos e outras tecnologias em saúde que são ofertados somente pelo Sistema Público de Saúde de Mato Grosso; (6) exhibe as últimas incorporações de medicamentos e insumos realizadas em âmbito nacional e estadual; (7) relaciona os medicamentos e insumos a seus respectivos códigos de Classificação Anatómica Terapêutica Química (ATC); (7) permite consulta de medicamentos disponíveis para algumas doenças e agravos; (8) propicia consulta a breves informações referentes a cada grupo de medicamento conforme parágrafo terceiro.

Art. 2º - A aplicação web RESME atualiza e substitui a RESME 2015 instituída pela Portaria Nº 140/2015/GBSES, bem como as versões subsequentes no formato de arquivo PDF, inclusive a versão mais recente de 2020.

Art. 3º. A aplicação web RESME está disponível no site da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso podendo ser acessada sem necessidade de senha (área pública) por meio do link: <http://appweb3.saude.mt.gov.br/CPFT2/Relacao.aspx>

Art. 4º - A RESME está sob gestão da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 113/2020/GBSES

Altera, em partes, as Portarias N.º 048/2020/GBSES e Portaria N.º 097/2020/GBSES, que dispõe sobre a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) no âmbito do Estado de Mato Grosso para condução das ações referentes ao novo coronavírus.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria N.º 048/2020/GBSES, que dispõe sobre a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) no âmbito do Estado de Mato Grosso para condução das ações referentes ao novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 097/2020/GBSES, que altera a Portaria n.º 048/2020/GBSES, que dispõe sobre a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) no âmbito do Estado de Mato Grosso para condução das ações referentes ao novo Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, em partes, as Portaria N.º 048/2020/GBSES e Portaria N.º 97/2020/GBSES, que dispõe sobre a criação e incremento ao Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) no âmbito do Estado de Mato Grosso para condução das ações referentes ao novo Coronavírus, conforme redação disposta nos demais artigos.

Art. 2.º Acrescenta-se ao art. 2.º da referidas Portarias, que tratam da composição do COE-nCoV, representantes das seguintes áreas e entidades:

I - Polícia Federal;

II - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

Art. 3.º A ampliação das representações no COE-nCoV prevista nesta Portaria não interfere os acréscimos de representantes já dispostos na Portaria N.º 097/2020/GBSES, que permanece vigente.

Art. 4.º Os demais dispositivos previstos nas Portarias aqui tratadas permanecem inalterados.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando, em partes, os termos da Portaria N.º 048/2020/GBSES e Portaria N.º 097/2020/GBSES a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 115/2020/GBSES

Disciplina os procedimentos específicos a serem adotados para cumprimento do Decreto n.º 414, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de fiscalização sanitária e consumerista relacionadas ao combate à pandemia do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 407, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 413, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 414, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de fiscalização sanitária e consumerista relacionadas ao combate à pandemia do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 416, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no

âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 419, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias restritivas às atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 8.080/1990, que determina que compete à direção estadual do SUS promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde, e também coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância sanitária e considerando o art. 18 da referida Lei, que determina que à direção municipal do SUS compete executar serviços vigilância sanitária;

CONSIDERANDO que os assuntos de interesse nacional ficam sujeitos à regulamentação e policiamento da União; as matérias de interesse regional sujeitam-se às normas e à polícia estadual, e os assuntos de interesse local subordinam-se aos regulamentos edilícios e ao policiamento administrativo municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Disciplinar os procedimentos específicos a serem adotados para cumprimento do Decreto n.º 414, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de fiscalização sanitária e consumerista relacionadas ao combate à pandemia do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Os estabelecimentos comerciais tais como mercados, padarias, farmácias, drogarias e similares, que estejam abertos durante a vigência dos Decretos n.º 407/2020 e 413/2020, deverão adotar as seguintes medidas de assepsia para prevenção de disseminação do coronavírus:

I - Afixar material com as recomendações para prevenção do coronavírus em locais visíveis aos clientes, como balcões de atendimento, caixas, portas de acesso ao estabelecimento e sanitários, com informações como:

- a. Lave as mãos frequentemente com água e sabão;
- b. Higienize as mãos com álcool 70%;
- c. Cubra com o braço o nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- d. Mantenha os ambientes bem ventilados e limpos;
- e. Evite apertos de mão, abraços e beijos;
- f. Mantenha distância segura entre as pessoas, inclusive em filas;
- g. Evite tocar em balcões e outras superfícies;
- h. Higienize as mãos antes e depois de utilizar carrinhos e cestas de compras;

i. Não consuma lanches e outros alimentos no comércio.

II - Disponibilizar pia para lavagem de mãos para clientes, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com pedal;

III - Fornecer em locais estratégicos álcool gel a 70% para clientes, e afixar orientação que, para melhor eficiência do resultado, é necessário espalhar o produto em toda a superfície das mãos e friccionar por 20 segundos;

IV - Suspender todo e qualquer consumo de alimentos nos comércios citados no caput deste artigo, incluindo os serviços de alimentação (restaurantes/lanchonetes/padarias) localizados dentro de supermercados e afins, sendo permitida apenas a venda de marmitas e lanches pré-elaborados e embalados para serem levados para consumo domiciliar;

V - Suspender o uso de mesas pelos clientes dentro dos estabelecimentos referidos nesta Portaria;

VI - Orientar funcionários e colaboradores para respeitar as etiquetas de higiene respiratória, que são medidas simples que podem minimizar a transmissão de doenças infecciosas, como o coronavírus, principalmente durante os atendimentos ao público, tais como:

a. Cobrir a boca e nariz com lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo;

b. Caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar no antebraço e jamais em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;

c. Higienizar as mãos com frequência principalmente sempre após tossir ou espirrar;

d. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos;

e. Usar máscara cirúrgica se estiver com coriza, tosse ou espirros.

VII - Orientar funcionários e colaboradores a intensificar a higienização das mãos com água e sabão, principalmente antes e depois

da manipulação de alimentos, uso do banheiro, toque do rosto, nariz, olhos e boca, bem como sempre que necessário;

VIII - Afixar cartazes sobre a correta higienização de mãos para os funcionários e colaboradores;

IX - Manter as áreas de convivência de funcionários e colaboradores ventiladas, tais como refeitórios e locais de descanso;

X - Evitar contato físico com clientes e outros funcionários;

XI - Lavar com água e sabão os utensílios do serviço em uso, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;

XII - Não disponibilizar nenhum tipo de alimento ou bebida para degustação no estabelecimento;

XIII - Os produtos saneantes utilizados devem estar registrados junto ao órgão competente, e o modo de uso deve obedecer às instruções recomendadas pelos fabricantes;

XIV - Reforçar os procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de funcionários e clientes;

XV - Higienizar frequentemente balcões, bancadas, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, máquinas de cartão, telefones fixos/móveis e outros itens de uso comum, com álcool 70% ou diluição de hipoclorito de sódio a 2%;

XVI - Promover frequentemente a limpeza das barras e alças de carrinhos e/ou cestos, se disponibilizados aos clientes, com álcool 70% ou diluição de hipoclorito de sódio a 2%;

XVII - Disponibilizar álcool 70% nos locais onde ficam os carrinhos e cestas;

XVIII - Suspender o autosserviço de pães e similares nas padarias/mercados/afins, disponibilizando funcionário para atendimento ou oferecendo os alimentos já embalados;

XIX - Organizar as filas nos balcões de caixa de modo a manter distância mínima de segurança de 1,5 metros entre os clientes;

XX - Não disponibilizar cardápios para escolha de produtos.

§1º Os estabelecimentos comerciais que atendem na modalidade de delivery devem ter os pedidos recebidos somente por telefone, internet ou aplicativo, e cumprir as seguintes medidas:

I - Os compartimentos de entregas devem ser higienizados interna e externamente com frequência, e devem ser evitadas aberturas desnecessárias, bem como não devem ser deixados sobre o piso ou locais não higienizados;

II - Os entregadores devem ser orientados a manter a higiene frequente e adequada das mãos, máquinas de cartão, punhos de motocicletas e bicicletas, bem como a intensificar a higienização das mãos com água e sabão, principalmente antes e depois de manipularem alimentos, usarem banheiro, tocarem o rosto, nariz, olhos e boca, e sempre que necessário.

§2º Funcionários que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deverão ser afastados do trabalho, conforme as orientações de isolamento preconizados pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais tais como mercados, padarias, farmácias, drogarias e similares, que estejam abertos durante a vigência dos Decretos nº 407/2020 e 413/2020, deverão promover o controle de acesso dos clientes para impedir aglomerações, com as seguintes medidas:

I - Controlar o acesso ao estabelecimento limitado a 01 (uma) pessoa por família/grupo, de preferência fora do grupo de risco, sempre que possível;

II - Não ultrapassar a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, atendendo ao distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;

III - Limitar os quantitativos para a aquisição de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação sempre que necessário para evitar o esvaziamento do estoque.

Parágrafo único. O aumento abusivo de preços de itens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação é caracterizado como prática abusiva ao consumidor, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 4º Em respeito à autonomia constitucional dos 141 municípios do estado de Mato Grosso e das suas competências legais de legislar e policiar os assuntos de interesse local, cada Ente Municipal poderá editar normas mais restritivas, conforme a análise da situação de saúde local.

Art. 5º O descumprimento das normas previstas nesta Portaria ensejará aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 6.437/77 e na Lei Estadual 7.110/99, incluindo a interdição, sem prejuízo da imediata comunicação às autoridades competentes dos fatos que, além de infrações sanitárias, forem tipificados como crime.

Art. 6º As normativas estabelecidas nesta Portaria poderão ser modificadas a qualquer tempo, considerando a análise ininterrupta da atual situação de emergência em saúde pública em decorrência do coronavírus.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 116/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que “dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do Incentivo Financeiro Estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do **Cofinanciamento Estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** aos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **MARÇO/2020**, no valor total de R\$ **1.749.475,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência MARÇO/2020

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	VLR. MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - Morada do Ouro - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	325.000,00
		UPA III - Pascoal Ramos - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab.	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab. e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualif.	325.000,00
		UPA II CRISTO REI -Conf. Resol. CIB Nº 098 de 12/12/2019 Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			1.088.750,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II- BARRA DO GARÇAS - Conf. Resol. CIB nº 099 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia			113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	65.000,00
Sub-Total - Noroeste			65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada	162.500,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Hab.	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			303.225,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Teles Pires			178.750,00
TOTAL			R\$ 1.749.475,00

PORTARIA Nº 117/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, para garantir ações e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, referente à competência MARÇO/2020, no valor de **R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

		REGIONALIZAÇÃO - MARÇO/2020						
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-

Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - MARÇO/2020								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	-	-

Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
REGIONALIZAÇÃO - MARÇO/2020								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00

Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		192.000,00	57.000,00	45.000,00	72.000,00	7.000,00	2.000,00	375.000,00

PORTARIA Nº 118/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 176/GBSES/2016, de 09 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria nº 098/GBSES/2016; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 4276/2020, nº 74460/2020 e nº 84263/2020 que versam sobre solicitação junto a esta SES/MT de correção na publicação do rearranjo dos municípios de valores repassados ao CORESS/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso financeiro de **Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI**, referente à competência de **MARÇO/2020** valor de **R\$ 772.147,87 (Setecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. Atualizar os valores na planilha em anexo referente ao Consórcio Regional de Saúde Sul Mato-grossense (CORESS/MT), conforme Processo Administrativo, não implicando em alteração do valor total repassado pela SES/MT ao consórcio em questão.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Projeto Atividade: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO
PAICI - MARÇO/2020

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	50% COTA SES/MÊS
CIS ALTO TAPAJÓS				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apicás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
TOTAL	102.968	5,92	101.619,00	50.809,50
CIS ARAGUAIA				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
TOTAL	19.365	5	30.000,00	15.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ				
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00

TOTAL	84.170	6,85	65.614,00	32.807,00
CIS CENTRO NORTE MT				
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
TOTAL	56.868	2,59	36.257,20	18.128,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,8
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,2
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
TOTAL	85.871	6,83	66.947,20	33.473,60
CIS MÉDIO ARAGUAIA				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
TOTAL	109.894	16,57	122.922,68	61.461,34
CIS MÉDIO NORTE				
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
TOTAL	130.442	6,43	88.245,00	44.122,53
CIS NORTE MT				
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,0	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
TOTAL	67.290	4,44	62.695,34	31.347,69
CIS OESTE MT				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
TOTAL	112.807	13,09	112.307,00	56.153,50
CIS TELES PIRES				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00

Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
TOTAL	396.756	17,22	157.019,27	78.509,64
CIS VALE DO ARINOS				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
TOTAL	52.278	3,95	48.915,40	24.457,71
CIS VALE DO GUAPORE				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
TOTAL	97.029	4,7	70.424,85	35.212,45
CIS VALE DO JURUENA				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juina	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
TOTAL	133.974	4,38	97.104,00	48.552,00
CIS VALE DO PEIXOTO				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
TOTAL	66.782	2,31	36.687,06	18.343,53
CORESS MT				
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	8.351,01
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	8.967,99
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	4.019,69
Araguainha	976	2,2	2.152,00	435,01
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	21.887,47
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	4.793,81
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	8.241,27
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	12.679,19
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	20.300,15
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	8.281,56
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	5.853,07
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	9.313,16
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	13.155,34
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	22.304,88
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	60.023,54
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	3.781,43
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	3.117,93
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	5.481,39
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	2.780,89
TOTAL	493.128	27,02	446.180,96	223.768,78
TOTAL MATO GROSSO	2.099.622		1.542.938,96	772.147,87

PORTARIA Nº 119/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020”.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a competência de **MARÇO/2020**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

(Origina Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Março/2020	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Março/2020	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Março/2020	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Março/2020	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Março/2020	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Março/2020	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº026/2017-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados do dia 07/04/2020 até o dia 06/04/2020

DA ASSINATURA: 13/03/2020.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e o Sr. João Márcio

Oliveira Ferreira

- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para execução do projeto de Inovação Provas Presenciais Conectadas, para atender a demanda do Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DO VALOR: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais)

DA ASSINATURA: 20/03/2020

FISCAL DO CONTRATO: Roberto Tikao Tsukamoto Junior, matrícula nº 80487.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Srª. Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli,- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para execução do projeto de Inovação Provas Presenciais Conectadas, para atender a demanda do Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DO VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

DA ASSINATURA: 20/03/2020

FISCAL DO CONTRATO: Roberto Tikao Tsukamoto Junior, matrícula nº 80487.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Marcos Roberto Fernandes,- Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N.º 47 , de 25 de Março de 2020

Designa os Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal, Engenheiros Agrônomos ou Florestais, responsáveis pelas Unidades Supervisoras de Proteção Fitossanitária e Unidades Vinculadas.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do Art. 45 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 311, de 28 de novembro de 2019.

Considerando a Lei Estadual nº 8.588, de 27 de novembro de 2006, a Lei Estadual nº 8.589, de 27 de novembro de 2006 (D.O. 19.12.2016) e a Lei Estadual nº 9.415, de 21 de julho de 2010;

Considerando a necessidade de estabelecer a responsabilidade da supervisão da execução das atividades técnicas de proteção fitossanitária nos municípios;

Considerando as definições das Normas Internacionais para Medidas Fitossanitárias.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como Unidade Supervisora de Proteção Fitossanitária (USPF), as Unidades Locais de Execução (ULE) do INDEA/MT que possuam em seu quadro de lotação, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, perfil em Engenharia Agrônoma ou Florestal;

Parágrafo único. A Unidade Local de Execução do INDEA/MT que, não possua o perfil do profissional, descrito no caput, fica vinculada à uma Unidade Supervisora de Proteção Fitossanitária;

Art. 2º Ficam designados os Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal como responsáveis pelas Unidades Supervisoras de Proteção Fitossanitária e Unidades Vinculadas (UV) de acordo com o Anexo I desta Portaria;

Art. 3º Em caso de emergências fitossanitárias ou ausência do responsável pela USPF e UV, o Gerente Regional poderá designar outro fiscal, com perfil descrito no Art.1º, como responsável pela(s) Unidade(s).

Art. 4º Revoga-se o disposto na Portaria 015/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

TADEU AURIMAR MOCELIN

ANEXO I	Unidade Local de Execução USPF	Fiscal Responsável Pela Unidade USPF	Unidade local de Execução Vinculada à USPF	Fiscal Responsável Pela Unidade Vinculada	
ÁGUA BOA	Ribeirão Cascalheira	Giuliano Bevilaqua	Querência	Giuliano Bevilaqua	
	Água Boa	Sergio França Rodrigues	Nova Nazaré	Sergio França Rodrigues	
			Cocalinho		
	Nova Xavantina	Leandro Mendes da Silva	Campinápolis	Leandro Mendes da Silva	
	Canarana	Ricardo Alexandre da Silva	Gaúcha do Norte	Ricardo Alexandre da Silva	
ALTA FLORESTA	Alta Floresta	Andréia Quintino Porto	Nova Monte Verde	Andréia Quintino Porto	
			Carlinda		
			Paranaíta		
			Apiacás		
BARRA DO BUGRES	Tangará da Serra	Robson Freire da Silva	Santo Afonso	Robson Freire da Silva	
		Vanusa Santos Lima Ribeiro	Nova Marilândia		
	Diamantino	Stephan Pereira e Silva			
		Edalício Rondon da Costa	Alto Paraguai	Edalício Rondon da Costa	
	Arenópolis	Amanda Pierini Fingolo Riscado	Nortelândia	Amanda Pierini Fingolo Riscado	
	Nova Olímpia	Paulo José de Medeiros	-	-	
	Denise	Luiz Valmor da Silva	Porto Estrela	Luiz Valmor da Silva	
		Barra do Bugres			
	Campo Novo do Parecis	Daniel Ricardo Piotrowski	-		
BARRA DO GARÇAS	Araguaiana	Albino Pfeifer Neto	-	-	
	Barra do Garças	Jamil de Oliveira Galdeano Abud	Torixoreu	Jamil de Oliveira Galdeano Abud	
		Paulo José Magalhães da Cunha	General Carneiro	Paulo José Magalhães da Cunha	
		Wagner Arruda Passarinho	-	-	
	Novo São Joaquim	Márcio Alves Pallerosi	-	-	
	Pontal do Araguaia	Maristela Maranhão Fonseca	-	-	
Ponte Branca	Vilson José Ribeiro Júnior	Araguainha	Vilson José Ribeiro Júnior		
CÁCERES	Cáceres	Tiago Felipe de Almeida Gonçalves	Salto do Céu	Tiago Felipe de Almeida Gonçalves	
			Rio Branco		
	Porto Esperidião	Simone Pereira Marques	Glória D'Oeste	Simone Pereira Marques	
	Mirassol D'Oeste	Eduardo Amaral de Sá	Curvelândia	Eduardo Amaral de Sá	
		Lambari D'Oeste			
São José dos Quatro Marcos	Claudio Marcelo Ramos Galvão		Araputanga	Claudio Marcelo Ramos Galvão	
			Indiavaí		
			Reserva do Cabaçal		
CUIABA	Metropolitana	Jorge Hildebrandt	Planalto da Serra	Jorge Hildebrandt	
			Nova Brasilândia		
			Várzea Grande		
			Oziris do Espirito Santo	Nossa Senhora do Livramento	Oziris do Espirito Santo
				Cuiabá	
				Santo Antônio do Leverger	
		Marta Aparecida Robalinho Furquim		Acorizal	Marta Aparecida Robalinho Furquim
				Jangada	
Chapada dos Guimarães	Cassia Nascimento Santana		-	Cassia Nascimento Santana	
Poconé	Marcos Aurélio Rosa Castro		Barão do Melgaço	Marcos Aurélio Rosa Castro	
Rosário oeste	Ladislau Andrelino de Souza		-	Ladislau Andrelino de Souza	
Nobres	Divino Machado Correa		-	Divino Machado Correa	
JUARA	Porto dos Gaúchos	Alquias Inácio de Souza	Tabaporã	Alquias Inácio de Souza	
			Itanhanga		
	Brasnorte	Danilo Alves da Silva	Juara	Danilo Alves da Silva	
			Novo Horizonte do Norte		
JUÍNA	Cotriguaçu	Vital Santana de Oliveira	Colniza	Vital Santana de Oliveira	
			Juruena		
	Juína	Marcelo Dias Machado	Aripuanã	Marcelo Dias Machado	
		Castanheira			

LUCAS DO RIO VERDE	Lucas do Rio Verde	Leandro Lorenzetto Oltramari	São José do Rio Claro	Leandro Lorenzetto Oltramari
		Waldemir Batista da Silva	Nova Maringá	Waldemir Batista da Silva
	Tapurah	João Batista da Silva Junior	-	-
	Sorriso	Ary Mendes Malheiros Junior	-	-
		Rodrigo Vicenzi	Nova Ubiratã	Rodrigo Vicenzi
	Ipiranga do Norte	Cristiano Henrique de Souza	-	-
Nova Mutum	Simone Cleonice Colombo	Santa Rita do Trivelato	Simone Cleonice Colombo	
MATUPÁ	Colíder	Haroldo da Cruz Pereira	Nova Canaã do Norte	Haroldo da Cruz Pereira
			Itaúba	
	Terra Nova do Norte	Roberto Wagner de Oliveira Vicente	Nova Guarita Nova Santa Helena Marcelândia	Roberto Wagner de Oliveira Vicente
Matupá	Alex Sandro Lopes Freitas	Alex Sandro Lopes Freitas	Novo Mundo	Alex Sandro Lopes Freitas
			Guarantã do Norte	
			Peixoto de Azevedo	
PONTES E LACERDA	Pontes e Lacerda	Cesar Forin dos Santos	Vila Bela da Santíssima Trindade	Cesar Forin dos Santos
			Figueirópolis do Oeste	
	Comodoro	Elton Correia da Silva	Vale de São Domingos Jauru	Elton Correia da Silva
	Sapezal	Elaine Aparecida de Paula Farias	Evanildo Pereira Ferreira	Conquista do Oeste
Nova Lacerda				Evanildo Pereira Ferreira
Campos de Júlio	Mauro Vicente Bortolás	Rondolândia	Mauro Vicente Bortolás	
RONDONÓPOLIS	Alto Araguaia	Rodrigo Oliveira Dutra	-	-
	Alto Garças	Érica Almeida Evangelista	-	-
	Dom Aquino	Eduardo Henrique Schneidewind	-	-
	Alto Taquari	Pedro da Silva Franco	-	-
	Campo Verde	Elton Medeiros Diego Angelo Zagurski	-	-
	Guiratinga	Luana Luzia Freitas de Abreu	Tesouro	Luana Luzia Freitas de Abreu
	Itiquira	Ricieri Luchesi Cordeiro	-	-
	Jaciara	Danniel Lima da Silva Junior	São Pedro da Cipa	Danniel Lima da Silva Junior
	Juscimeira	José Carlos Victor de Matos	-	-
	Paratinga	Zeniro Luiz Elesbão	-	-
	Pedra preta	Arlson de Souza Oliveira	-	-
	Primavera do Leste	Daniel de Oliveira Souza Lima Lilian Roberta	Poxoréu	Daniel de Oliveira Souza Lima
				-
				-
	Santo Antônio do Leste	Alaéssio Alves de Souza	-	-
Rondonópolis	Paluã Corrêa Soares Naiara Maluf Wutzke Antônio Calaça	São José do Povo	Naiara Maluf Wutzke	
			-	
			-	
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Confresa	Reinaldo Moraes da Silva	Alto da Boa Vista	Reinaldo Moraes da Silva
			Novo Santo Antonio	
			Santa Cruz do Xingu	
			São José do Xingu	
	Kleube Pereira de Sousa	Kleube Pereira de Sousa	Porto Alegre do Norte	Kleube Pereira de Sousa
			Canabrava do Norte	
São Felix do Araguaia	Luiz Antônio de Almeida	Bom Jesus do Araguaia Luciara	Luiz Antônio de Almeida	
Vila Rica	Carlos Eduardo Lemos de Freitas	Santa Terezinha	Carlos Eduardo Lemos de Freitas	
SINOP	Vera	Adécio Mileski	Feliz Natal	Adécio Mileski
	Sinop	Luiz Fernando de Andrade Fritsch	-	-
	Santa Carmem	Jeferson Luiz Banderó	-	-
	Cláudia	Eduardo Fonseca Ferreira	União do Sul	

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
2º TRIMESTRE

2020 CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	30	10	20	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	520	69	451	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1215	718	497	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	335	90	245	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS NORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1

Paulo Henrique Lima Marques
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **N.P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer acesso/assinatura de ferramenta com sistema avançado de banco de dados que apresenta preços praticados por instituições públicas, baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas - Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da senha, podendo ser prorrogado, limitados a 05 (cinco) anos, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 80 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/ MICHELE NUNES DE OLIVEIRA-Diretora Administrativa em Substituição Legal/Contratante e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS-N.P Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA/Contratada.

PORTARIA/MTI Nº 036/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Alex Felipe Hilleshain do cargo de Gerente de Suporte Técnico da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 1 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 037/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eliel Guimarães De Oliveira ao cargo de Gerente de Suporte Técnico da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 1 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 038/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 034/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 26 de março de 2020, nº 27.719:

Onde se lê:

Art. 1º - Portaria/MTI nº 034/2020.

Leia-se:

Art. 1º - Portaria/MTI nº 035/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente da MTI



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE

136

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00044/2020

DE: 01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 532979/2019

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA
A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 450874/2019

Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA
A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 91626/2020

Nome: (38432/1) CESAR RUBENS GONCALVES
Cargo: (2488) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 443753/2019

Nome: (38405/1) GERONALDO MARTELLO FOSS
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (132284) COORDENADORIA DE DESENVOLV.PROFISSIONAL
A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 574162/2019

Nome: (21140/1) JAIR MOREIRA DA SILVA
Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT. ESTAD.
Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO
A Partir de: 06/05/1987

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00172/2020

DE: 01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (48647/5) UMBELINO CARNEIRO NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 25/06/2013 Ate 24/06/2018
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00173/2020

DE: 01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (256854/1) ELISANGELA SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019
A Partir de: 16/03/2020 Até14/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00444/2020

DE: 01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1505/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 19/11/19
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 89523/2020

Nome: (63780/2) ANA PAULA ARRAIS PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER
Em: 29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00445/2020

DE:

01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 548414/2019

Nome: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
A Partir de: 15/02/2019 Até14/02/2021

Processo N.: 12480/2020

Nome: (93581/2) MARA BARBATO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
A Partir de: 10/02/2020 Até09/02/2021

Processo N.: 431385/2019

Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLITEC
A Partir de: 25/03/2020 Até24/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00446/2020

DE: 01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 39322/2020, 28665/2020 e 103161/2020

Nome: (251578/1) ALINE TAGLIARI HOLSCHACH
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLITEC
A Partir de: 09/05/2019 Até08/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00447/2020

DE: 01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº534/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 21573/2020

Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 14/03/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº216/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 25/03/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 77907/2020

Nome: (85944/1) GILSON CASEMIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 25/03/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01429/2019, publicado no DOE de 16/10/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 63836/2020

Nome: (115966/2) JULIENE LEITE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Até: 01/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00967/2019, publicado no DOE de 11/07/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 20973/2020

Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Até: 18/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00448/2020 DE: 01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01015/2019, publicado no DOE de 19/07/19
Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS
Processo N.: 502780/2019 e 514512/2019

Nome: (84349/1) GILMAR LUIS JONER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: ROSANI CAPELESSO
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: Paraná
Até: 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00449/2020 DE: 01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 601962/2019

Nome: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

- SEPLAG

Para Un. Adm: (185329) DIR. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA - MT PREV
A Partir de: 12/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00450/2020 DE: 01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: 46930/2020

Nome: (126604/1) LAURA FERNANDES FREITAS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 25/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00451/2020 DE:
01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 99853/2019

Nome: (290972/1) ELIAS GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 31/10/2018

Processo N.: 77771/2020

Nome: (274495/1) EVA EDNA MACIEL
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-001
A Partir de: 15/03/2017

Processo N.: 112875/2019

Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 29/10/2018

Processo N.: 133794/2019

Nome: (290892/1) MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 16/10/2018

Processo N.: 144751/2019

Nome: (291140/1) PAULO COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 17/12/2018

Processo N.: 144702/2019

Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 29/10/2018

Processo N.: 145572/2019

Nome: (290898/1) RODRIGO VICENTE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 17/10/2018

Processo N.: 48729/2020

Nome: (277223/1) STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 25/04/2017

Processo N.: 626095/2019

Nome: (247538/2) TATIANE GONCALVES DE CARVALHO ALBERTASSE SALES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: POLITEC
Referência: A-001
A Partir de: 07/10/2019

Processo N.: 165899/2019

Nome: (290994/1) THALINY VERONICA LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 24/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00452/2020 DE:
01/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR EFEITOS MANDATO ELETIVO o Ato nº396/2017/SEGES, publicado no DOE de 21/03/17

Processo N.: 85629/2020

Nome: (60281/5) DAMIAO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Cargo Eletivo: VEREADOR
A Partir de: 01/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00026/2020 DE:
01/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI.0142/GSERV/SEMA/2020.

Nome: (219076/2) ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS
A Partir de: 26/02/2020 Até: 26/03/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Un. Adm: (178969) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00027/2020
01/04/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI.0142/GSERV/SEMA/2020

Nome: (219076/2) ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS
A Partir de: 30/03/2020 Até13/04/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Un. Adm: (178969) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00109/2020
01/04/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 131409/2020

Nome: (130698/5) GISELLE BELEM MOREIRA LIMA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
Até: 28/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00110/2020
01/04/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 131409/2020

Nome: (130698/5) GISELLE BELEM MOREIRA LIMA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 31/01/2020 Até28/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00111/2020
01/04/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N008/CODD/SEMA/2020

Nome: (130423/1) ALESSANDRO RODRIGUES VIANA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: CI N008/CODD/SEMA/2020

Nome: (70999/8) CHRISTIANE ILBRANDINA DE FREITAS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019
A Partir de: 25/03/2020 Até23/04/2020

Processo N.: CI N008/CODD/SEMA/2020

Nome: (130417/1) DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/05/2011 Ate 18/05/2016
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: CI 008/CODD/SEMA/2020

Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: CI N008/CODD/SEMA/2020

Nome: (130714/1) ELIEL ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: CI 008/CODD/SEMA/2020

Nome: (139901/2) FERNANDO ARAUJO BRUNO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: CI N008/CODD/SEMA/2020

Nome: (252670/1) HUDSON RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: CI 008/CODD/SEMA/2020

Nome: (223404/4) LEANDRO RODINEI BRAUWERS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/06/2013 Ate 04/06/2018
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: REQ.PADRAO 27-03-2020

Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2009 Ate 09/10/2014
A Partir de: 02/04/2020 Até01/05/2020

Processo N.: CI N008/CODD/SEMA/2020

Nome: (124880/2) PAULO MARCELO WINTER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/06/2006 Ate 04/06/2011
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: NOTIFICAÇÃO COGES/SEMA/2020

Nome: (235310/1) RENATA ANDRADE PRATA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/09/2011 Ate 31/08/2016
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: CI 008/CODD/SEMA/2020

Nome: (252573/1) RODRIGO CESAR ROSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 27/03/2020 Até25/04/2020

Processo N.: CI 008/CODD/SEMA/2020

Nome: (130421/1) SERGIO PEDRO BALESTRIN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/05/2006 Ate 18/05/2011
A Partir de: 25/03/2020 Até23/04/2020

Processo N.: CI N008/CODD/SEMA/2020

Nome: (257492/1) THIAGO FELLIPE NASCIMENTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: CI 008/CODD/SEMA/2020

Nome: (1579/1) VITORIO PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/03/2014 Ate 28/02/2019
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00112/2020

DE: 01/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N008/CODD/SEMA/2020

Nome: (80510/1) JURACY DA SILVA SANTOS FILHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00113/2020

DE: 01/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 64226/2020

Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON
Quinquênio: 19/10/2014 Até 18/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 57483/2020

Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR
Quinquênio: 08/05/2014 Até 07/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 115267/2020

Nome: (50106/2) MAGDA MENDES DA SILVA

Quinquênio: 13/03/2015 Até 12/03/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 125464/2020

Nome: (79657/1) RIVELINO ANTUNES LEITE

Quinquênio: 04/10/2014 Até 03/10/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00013/2020 DE:
01/04/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 131484-2020

Nome: (213788/11) ADRIANO PAULI

A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (97557/6) LUDMILA CAVALCANTE DA SILVA MOURA

Un. Adm: (181951) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 111490-2020

Nome: (225800/1) GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO

A Partir de: 05/03/2020 Até03/04/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (242713/1) JULIANA ALMEIDA BORGES CYRINEU

Un. Adm: (189731) COORD. DE CONTRATOS E CONV. DE OBRAS PUBLICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00035/2020 DE:
01/04/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 127180-2020

Nome: (80975/1) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 05/08/1999 Ate 04/08/2004

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SFSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00443/2020 DE:
01/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização

Nome: (225063/3) ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (204064) COORD. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 16/08/2019

Processo N.: adequação

Nome: (225063/3) ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00444/2020 DE:
01/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257588/1) GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019

A Partir de: 31/03/2020 Até29/04/2020

Processo N.:

Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 12/08/2011 Ate 11/08/2016

A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00164/2020 DE:
01/04/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 20/05/2012 Ate 19/05/2017

A Partir de: 21/03/2020 Até19/04/2020

Processo N.: Of 032/1997

Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS

Cargo/Função: (566) AGENTE DE ADMINISTRACAO

Quinquênio de Referência: 24/06/1987 Ate 23/06/1992

A Partir de: 26/03/1997 Até23/06/1997

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00603/2020 DE: 01/04/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85881/1) LILIANE DIAS DE SOUZA

Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA

Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85753/1) LINDINALVA ALVES DE SOUSA

Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (69769/2) LISMAR COELHO PORTELA MARTINS

Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (70269/3) LIZANDRE CRISTINA SILVA FREITAS

Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (88012/1) LOURENCO CARVALHO DA SILVA

Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85146/1) LUCI LEILA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (67710/7) LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85973/1) LUCIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA PINTO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85758/1) LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85065/1) LUCIANE DOMINGOS SANTOS BASSI
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84967/1) LUCIENE APARECIDA DE SOUZA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (60044/4) LUCIENE DE LIMA VELOSO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88766/1) LUCIMAR DE LANA DE SOUZA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87283/1) LUCINEI LEITE DA CUNHA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84861/2) LUCINEIDE FATIMA DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (27566/2) LUCINEY FERREIRA FIGUEIREDO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDENCIO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (53063/6) LUIS ANTUNES DE MAGALHAES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87075/1) LUIZ ALBERTO DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85326/1) LUIZ CARLOS DE AZEVEDO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (75793/2) LUZIA APARECIDA GASPARINI LOPES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85064/1) LUZIA CASSIA PRADO DE ARRUDA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87006/1) LUZIA REIS DO NASCIMENTO SARAIVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87073/1) MARCIA APARECIDA CARDOSO BATISTA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (60111/5) MARCIA CONCEICAO ZAMPAR GOMES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77766/2) MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (64936/5) MARCIA NUNES MENDES MARAIA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (72878/5) MARCOS JOSE DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84961/1) MARCOS JUNIOR DA SILVA CAMPOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (49655/3) MARCOS ROBERTO FERRARI
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (70904/4) MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (76218/2) MARGARETE NEUMANN
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (74440/2) MARGARETE SABINA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (51572/2) MARGO DE DAVID
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85882/1) MARIA ANTONIA MARCHIORI
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (75504/2) MARIA APARECIDA BORGES RIBEIRO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (78756/2) MARIA APARECIDA FERMINIO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87278/1) MARIA BERNADETE BRITO DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (70528/5) MARIA CIRLENE RESENDE DA CUNHA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (82755/2) MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA MATTIA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87280/1) MARIA CONCEICAO DA CRUZ
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (47368/13) MARIA CRISTINA DOMINGUES BARROS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (40007/15) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (66270/2) MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85763/1) MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (41403/3) MARIA DO CARMO MAGALHAES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (44948/3) MARIA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85143/1) MARIA DOMINGUES PEREIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85762/1) MARIA ESTELA RODRIGUES DE SOUZA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (28947/5) MARIA GIZELIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: sDecreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (49777/6) MARIA HOSANA DE ANDRADE
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (75002/3) MARIA INES GUADAGNIN
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (59944/5) MARIA JOSE BELTRAN DE ASSUNCAO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (59312/10) MARIA JOSE BORGES TORRES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (54722/8) MARIA JOSE DE LIMA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (70760/3) MARIA JOSE DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (54089/6) MARIA LUIZA ANTUNES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85145/1) MARIA MARQUES FERREIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87841/1) MARIA MOREIRA PINTO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (80943/2) MARIA ODETE BARBOSA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87840/1) MARIA PATROCINIO PEREIRA LIMA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84959/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85303/1) MARICLEI EDUARDO CINTRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (70435/3) MARILENE COSME DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87004/1) MARILENE GARCIA DE ASSUNCAO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (93264/1) MARILUCE SANTANA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84274/1) MARINEIDE ANDRADE DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87009/1) MARINES APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (48451/10) MARIO ANTONIO DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (50249/6) MARISA FATIMA GROSS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (45766/9) MARISA SAEDT
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87843/1) MARISTELA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (73602/5) MARIZA DE SOUZA COSTA MIRANDA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85756/1) MARLENE MARTINS GONCALVES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87799/1) MARLENE PEREIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (55130/10) MARLENE PEREIRA ARAUJO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84960/1) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS GAZANA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85885/1) MAURICIO PIFFER DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (75409/3) MAURO ANDRE LOPES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87007/1) MILZA DAN GOIS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85757/1) MIRACY DE ALMEIDA CAMPOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (45600/8) NAIR BARBOSA DIAS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84646/1) NATALI MARIA DE SOUZA MARAIA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (58163/4) NEIVA APARECIDA VIZENTIN
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87285/1) NILSA ANDREA DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (40987/5) NILSEIA ROZ MALDONADO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84964/1) NILSON MARCOS ADORNO SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (75365/2) NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 60

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84588/1) PATRICIA OURIVES DE ABREU CARRIJO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (61841/6) PAULO ADRIANO TORRES DA CUNHA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (70415/2) PAULO EDUARDO TOSCHI
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85751/1) PAULO HENRIQUE FELIX PALLEZA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88806/1) PEDRO MARCINIAC
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (54724/5) REGINALDO EUGENIO DE CARVALHO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85140/1) REINVALDO NELSON PETERSEN
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84417/1) RENILDA APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87729/1) REVANE FERREIRA COSTA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84717/1) ROBERJANE ALMEIDA BARBOSA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (70331/6) ROBSON JOSE FAUSTINO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (36961/9) ROGERIO ANTONIO PENSO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87286/1) ROGERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA

Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85196/1) ROGERIO FERREIRA MIRANDA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (36823/13) RONALDO GOMES DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (67659/3) ROSALIA VICENTE DA COSTA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87736/1) ROSALINA ANASTACIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87732/1) ROSANA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (71446/4) ROSANGELA ALEXANDRE BUENO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87011/1) ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (59220/4) ROSANGELA MAXIMO DE SOUZA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87013/1) ROSANGELA SALETE COSTA MACHADO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (69191/4) ROSANIA CAROLINA DE SANTANA SOUZA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 60

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87801/1) ROSARIA MAMPIAN FIRMO DUTRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (44949/9) ROSELI BRAMBILLA TORRES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (68911/5) ROSELY OSSUNA DE SOUZA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84591/1) ROSILENE MEDEIROS ROCHA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (67022/8) ROSILENE PINTO DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85755/1) ROSILENE ZUKOWSKI ROCHA SANTIAGO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77532/2) ROZILENE TAKAHASHI DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (47667/7) SANDRA HELENA DE SOUZA AZUAGA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85139/1) SANDRA REGINA SILVA DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (69822/6) SANDRA ROSA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87752/1) SATURNINO ARMANDO OJEDA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (55264/4) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (66913/2) SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (39516/4) SELMA OURIVES TOMAZELI
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 05/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87281/1) SELMA PINHEIRO DE MATOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87079/1) SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85976/1) SHIRLEY MARINHO TEIXEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (40650/3) SILENE SOARES DE AMORIM XAVIER
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87305/1) SILVANA APARECIDA GOMES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84963/1) SILVANA ELIZABETH DOMINHAKI
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (67428/5) SILVIA FERREIRA CAMPOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87018/1) SILVIA MARIA FERREIRA PASSOS DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (76539/2) SILVIA REGINA DA CRUZ
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85747/1) SIRLEY CLAUDINO DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (72886/5) SIRLEY LANGE
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84653/1) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88011/1) SOFIA DE BRITO BRAGA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (46942/3) SONIA MARIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84460/1) SUELI MARTA DE OLIVEIRA MUCHEL
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (58343/2) SUELY GONCALVES DE ARAUJO SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85876/1) SUSANA DE ARAUJO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87295/1) SUZAN CARLA DE MORAES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77737/2) TANIA MARCIA DA SILVA BARROS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87017/1) TEREZINHA ADRIANA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85204/1) TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84414/1) TEREZINHA MARIA MENDES
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (39255/6) VALERIO MENDES DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (44849/9) VALTER CESAR PEREIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (20415/1) VALTER RODRIGUES DE ABADIA
 Quinquênio: 08/03/2015 Até 07/03/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85195/1) VANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85150/1) VANESSA GONCALVES LOPES COSTA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (2211/2) VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84416/1) VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85750/1) VANUSSA MOREIRA FARIAS
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (66740/6) VILMA APARECIDA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (79400/2) VILMA DE SOUZA RONDON
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (40851/14) VITORIO BERGAMO FILHO
 Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00604/2020
01/04/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 30/03/2020
Nome: (87451/1) ANGELA REGINA LANA PINTO
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00019/2020
01/04/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (255219/1) CAMILLA AMARO LEDIO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00329/2020
01/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 99040/2020
Nome: (42366/2) DONIZETE VICENTE MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/1993 Ate 18/05/1998
A Partir de: 02/03/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 107782/2020
Nome: (118376/1) TEREZINHA DA SILVA DUTRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019
A Partir de: 04/03/2020 Até01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00014/2020
01/04/2020

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: N°134393/2020
Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/07/2014 Ate 17/07/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00016/2020
01/04/2020

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 133870/2020
Nome: (247112/1) JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
A Partir de: 16/04/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 132777/2020
Nome: (83226/1) MARIO MARCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 132174/2020
Nome: (129928/5) MAXIMILLIAM MAYOLINO LEAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 02/04/2020 Até01/05/2020

Processo N.: 132356/2020
Nome: (255313/1) MILTON TAKESHI KAWAFHARA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/04/2014 Ate 23/04/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00007/2020
01/04/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Intena nº49/2020
Nome: (79667/1) SEBASTIANA XAVIER DOS SANTOS E SILVA
A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (293660/1) RENAN BOAVENTURA MACIEL
Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00111/2020
01/04/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 133926/2020
Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CÁCERES
A Partir de: 30/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00018/2020

DE: 01/04/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA
A Partir de: 13/03/2020 Até 11/04/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (241188/1) TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR
Un. Adm: (185485) COORD. DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00028/2020

DE: 01/04/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (185507) GER. DE INFORMAÇÕES FINANCEIRA
A Partir de: 27/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV



CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma forma de prevenção.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos nos prevenir.



NÃO ESPALHE FAKE NEWS

Procure consultar uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



EVITE AGLOMERAÇÕES

Pode parecer exagero mas quanto menos pessoas, menos risco de transmissão.



Acesse:

DISQUE SAÚDE
136 saude.mt.gov.br

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020/SES/MT
Processo n. 467040/2019

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 01/04/2020 até às 09h29min do dia 17/04/2020 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min do dia 17/04/2020 (horário de Brasília).

OBJETO: “Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime comodato de imunohematologia automatizada”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br

Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial da SES/MT
Secretaria Estadual de Saúde/MT

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126909/2019

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020**, visando a “*Convocação de empresa especializada interessados em credenciar para prestação de Serviços de DIAGNÓSTICO por IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (com e sem sedação), DENSITOMETRIA ÓSSEA e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (com e sem sedação), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde SES-MT.*”, teve como CREDENCIADA a empresa:

- **CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTA LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.186.027/0001-09**. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados, de acordo com a tabela SUS vigente, observando a proposta apresentada no valor de R\$ 2.688.321,00, anual, conforme estipulado aos autos do processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado aos autos



EVITE

CONTATO FÍSICO

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.



Acesse

saude.mt.gov.br

**DISQUE
SAÚDE
136**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 012/CGPGE/2020

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 007/CGPGE/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de março de 2020.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2020.

(original assinada)
WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 013/CGPGE/2020

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 003/CGPGE/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de março de 2020.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de março de 2020.

(original assinada)
WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/DP/MT

Processo nº: 11069/2019.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: ELIZANIA DE FATIMA GONÇALVES.

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Av. Alves Ferreira, n.º 1.446, Centro, Campinápolis/MT de matrícula nº 713/1 - 1º Ofício de Campinápolis/MT.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. X c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 113/2020/DP/MT.

Valor mensal: R\$ 1.358,50 (hum mil trezentos e cinquenta e oito mil e cinquenta centavos).

Cuiabá, 27 de março de 2020.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Procedimento: 7817/2019 - Defensoria Pública. **Edital 10/2020/Defensoria Pública;**

Data 16/04/2020 Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E UNIDADES DO INTERIOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro

Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8438

Cuiabá-MT, 27 de março de 2020

(originalmente assinado)
ANNA PAULA PELIZER
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatário: FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, vasilhame e gás de cozinha, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e unidades do interior.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020/DP/MT, Lei nº 10.520/2002 e 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 3.555/2000, e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e Processo nº 4092/2019.

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 31/03/2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas, Finíssima Distribuidora de água Ltda Me - Rep. Legal - Marcio Knopf.

PORTARIA Nº 0400/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a posse de 6 (seis) novos Defensores Públicos nos quadros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que, em virtude da pandemia da Covid-19, a Defensoria Pública de Mato Grosso adotou medidas de restrição ao atendimento presencial e o regime preferencial de teletrabalho para todos

os membros e servidores;

CONSIDERANDO que, em função das medidas adotadas pela Portaria nº 0380/2020/DPG, o curso de formação de novos Defensores não poderá ser realizado neste momento;

CONSIDERANDO que, na forma determinada pela Lei Complementar nº 146/2003, a lotação inicial dos Defensores Públicos deve se dar após concluído o curso de formação de novos defensores;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº3431/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados para atuarem perante as seguintes Defensorias, em regime de teletrabalho:

Defensoria	Defensor Público designado
2ª Defensoria de Pontes e Lacerda	Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos
1ª Defensoria de Pontes e Lacerda	Marcelo Pompeo Pimenta Negri
5ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá	Thiago Queiroz de Brito
Defensoria Única de Canarana	Bruno Cury de Moraes
2ª Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo	José Ribeiro da Silva Neto
2ª Defensoria Pública de São Felix do Araguaia	André de Santi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.722.

PORTARIA Nº.0402/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Emidio de Almeida Rios, matrícula 100059, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.04.2020 a 07.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001434/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Emidio de Almeida Rios, matrícula 100059, usufruto de 29(vinte e nove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.04.2020 a 20.05.2020 referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº001433/2020. Informo ainda que os Defensores Públicos Cláudio Aparecido Souto, Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, Estevam Vaz Curvo Filho, Francisco Framarion Pinheiro Junior e Carlos Gomes Brandão, atuarão como substitutos, assim como irão cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.10.2020 a 20.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001432/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.10.2020 a 16.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001431/2020.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Ana Carolina Martins, matrícula 100755, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.09.2020 a 05.10.2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº001429/2020.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Ana Carolina Martins, matrícula 100755, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.09.2020 a 16.09.2020 referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº001428/2020.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Janaina Patricia Cela, matrícula 101003762, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001419/2020.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Caroline Fonini, matrícula 101014, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.04.2020 a 22.04.2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº001377/2020.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0403/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº3294/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER, a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Cível de Barra do Garças/MT, conforme tabela abaixo:

Defensora Pública Kamila Souza Lima - 1ª Defensoria (1ª Vara Cível - Feitos Gerais, Diretoria do Foro e Juizado Especial Criminal)	substitui	Defensor Público Edemar Barbosa Belém - 3ª Defensoria (3ª Vara - Família e Sucessões, realização de contestação e curadoria especial nos processos das 1ª e 2ª Varas Cíveis, quando não houver colidência)
Defensor Público Edemar Barbosa Belém - 3ª Defensoria (3ª Vara - Família e Sucessões, realização de contestação e curadoria especial nos processos das 1ª e 2ª Varas Cíveis, quando não houver colidência)	substitui	Defensor Público Hugo Ramos Vilela - 2ª Defensoria (2ª Vara Cível - Feitos Gerais e Infância e Juventude/ Atos Infracionais, realização de contestação e curadoria especial nos processos ímpares da 3ª Vara de Família, quando não houver colidência)
Defensor Público Hugo Ramos Vilela - 2ª Defensoria (2ª Vara Cível - Feitos Gerais e Infância e Juventude/ Atos Infracionais, realização de contestação e curadoria especial nos processos ímpares da 3ª Vara de Família, quando não houver colidência)	substitui	Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos - 4ª Defensoria (4ª Vara Cível - Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Saúde, realização de contestação e curadoria especial nos processos pares da 3ª Vara de Família, quando não houver colidência)

Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos - 4ª Defensoria (4ª Vara Cível - Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Saúde, realização de contestação e curadoria especial nos processos pares da 3ª Vara de Família, quando não houver colidência)	substitui	Defensora Pública Kamila Souza Lima - 1ª Defensoria (1ª Vara Cível - Feitos Gerais, Diretoria do Foro e Juizado Especial Criminal)
---	-----------	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0404/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3019/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos Fernando Lopes

e Marcus Vinícius Sousa Ventura da Unidade de Inteligência e Segurança Institucional (UI SI) a se deslocarem até o município de Poconé/MT para acompanharem o mutirão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15 de fevereiro de 2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 082/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve ALTERAR o ato de nomeação nº077/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº27.718 no dia 25 de março de 2020, da Servidora Pública **ISADORA OLIVEIRA GARCIA**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 31 de março de 2020.

Cuiabá, 31 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por ITEM, no dia 15 de abril de 2020, às 14h00min (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, POR AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO "B") E/OU AVANÇADO (TIPO "D"), COM MOTORISTA E EQUIPE ESPECIALIZADA, DOTADA DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA VIDA E EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** das 14h00min do dia 01/04/2020 às 14h00min do dia 14/04/2020, **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h00min do dia 15/04/2020 às 14h30min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 23 de março de 2020. Hugo Borges de Oliveira Lemos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por ITEM, no dia 16 de abril de 2020, às 14h00min (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS, exclusivo para EPP, ME e MEI para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (PROTETOR SOLAR FPS 60, KIT FANTASIAS EDUCATIVAS, KIT EPI P/ PULVERIZAÇÃO, KIT DENGUE, CÂMERA DIGITAL, IMPRESSORA A LASER, MICROCOMPUTADOR, NO-BREAK, NOTEBOOK, TABLET)

AFIM DE ATENDER E DAR APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL, BEM COMO AS UNIDADES DE SAÚDE, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** das 14h00min do dia 02/04/2020 às 14h00min do dia 15/04/2020, **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h00min do dia 16/04/2020, **INÍCIO DA DISPUTA:** 16/04/2020 às 14h30min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 31 de março de 2020. Hugo Borges de Oliveira Lemos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ARIPUANÃ DÉCIMO ADITIVO Nº. 031/2020

Ao Contrato Nº 197/2018 Para A Contratação De Empresa Para Retomada Da Obra De Construção De Espaço Educativo Urbano li Com 06 Salas De Aula Em Atendimento A Escola Municipal José Ary Da Costa Localizada No Distrito De Conselvan, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo E Planilha Orçamentária, Atendendo A Solicitação Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura Deste Município De Aripuanã. Termo De Compromisso Par 29747/2014 Fnde/Mec; Poli Engenharia E Comércio Ltda; Aditivo De Prazo De Vigência E Execução; Vigência 1º/05/2020 A 30/07/2020.

QUINTO ADITIVO Nº. 032/2020

Ao Contrato Nº. 215/2018 Para A Contratação De Empresa Para Construção De Espaço Educativo Infantil, 04 Salas De Aula Em Atendimento A Creche Albertina Felício Dos Santos, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo E Planilha Orçamentária, Atendendo A Solicitação Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura Deste Município De Aripuanã. Termo De Compromisso Par 98230/2017 Fnde/Mec; Poli Engenharia E Comércio Ltda; Aditivo De Prazo De Vigência E Execução; Vigência 10/05/2020 A 07/09/2020.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Presencial Nº 0010/2020**, destinada **Registro de Preço para futura e eventual PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020** aquisição de derivados de petróleo para atender o Transporte Escolar em atendimento a Instrução Normativa vigente **GS/SEDUC/MT**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **POSTO UNIAO DE BRASNOORTE LTDA** com o valor total de **R\$ 1.143.514,00**. Brasnorte-MT, 31 (TRINTA E UM) de março de 2020.

REGINALDO OLIVEIRA DIAS-Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2020**, destinada **Aquisição de combustíveis para atender veículos em trânsito a outros municípios para atender esta Prefeitura**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **SUELMEI CAMPOS BARBOSA - ME** com o valor total de **R\$ 655.775,00**; **AUTO POSTO HB LTDA** com o valor total de **R\$ 284.495,00**. Brasnorte-MT, 31 (TRINTA E UM) de março de 2020.

REGINALDO OLIVEIRA DIAS - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 3836/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.**

O Prefeito Municipal de Campinópolis - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, levando em consideração a Chamada Pública nº 02/2020, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, RATIFICA a Chamada Pública nº 02/2020, objeto do Processo Administrativo nº 3836/2019, para eficácia do ato, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Objeto: Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de aproximadamente 100 unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com área construída mínima de 45 (quarenta e cinco) m2, atendendo as especificações do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, em imóvel de propriedade do Município, para viabilizar a seleção do município de Campinópolis - MT, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977 de 07 de julho de 2009. Empresa: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SATÉLITE LTDA CNPJ 11.077.409/0001-22. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Campinópolis, 31 de março de 2020.

JEOVAN FARIA - Prefeito Municipal.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ Nº 52.541.273/0001-47** na modalidade **DISPENSA Nº 006/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IGG/IGM COVID - 19**, no valor de **R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)**, conforme art. 4º da Lei nº 13.979/2020. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 31 de Março de 2020.

GISLENE JESUS LOPES
Presidente Suplente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **ODILO LIBRELOTTO, CPF Nº 047.073.970-34** na modalidade **DISPENSA Nº 002/2020 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO**

DE CIDADANIA no valor de **R\$ 26.489,97 (Vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 31 de Março de 2020.

GISLENE JESUS LOPES
Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2020, aquisição de maquina e implemento agrícola (carreta agrícola, grade niveladora e uma retroescavadeira)** conforme proposta **Nº051038/2019 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa)**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cocalinho/MT**. E sagrou se vencedoras as empresas **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI EPP CNPJ: 22.825.872/0001-21** e a **Alfa Comercio De Equipamentos Ltda Me CNPJ:13.731.784/0001-70**. Cocalinho-MT 31 de março de 2020.

Melquisedeque Soares Cardoso - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade **pregão presencial nº 009/2020, aquisição de um caminhão Truck, Zero KM, ano 2020, equipado com caçamba basculante, conforme proposta nº 038299/2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cocalinho/MT**. E sagrou se vencedora a empresa **Global Center Mercantil Eirelli, CNPJ: 02.330.299/0001-78**.

Cocalinho-MT 31 de março de 2020.

Melquisedeque Soares Cardoso - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**, através de seu pregoeiro torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CESTAS BÁSICAS**, teve como vencedora a empresa **CL SUPERMERCADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.695.537/0001-77, com o valor de **R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)** por cesta básica, totalizando o valor de **R\$ 20.100, (vinte mil e cem reais)**. A ata terá validade por 12 meses.

Conquista D'Oeste, 31 de março de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2020**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **R E S O L V E** : HOMOLOGAR as Empresas: **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP, CNPJ: 14.888.303/0001-05**, valor global de **R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais)**, **COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 26.579.029/0001-63** no valor global de **R\$ 109.065,60 (cento e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP, CNPJ: 37.227.550/0001-58** no valor global de **R\$ 37.854,29 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)** e **MACHADO - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, CNPJ: 15.567.062/0001-57**, no valor global de **R\$ 788.680,89 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**, conforme resultado do **Pregão Presencial 002/2020**, destinado a atender a demanda das **Secretarias deste município**. Dom Aquino-MT, 31 de março de 2020.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público **que realizará no dia 22/04/2020, às 08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação na modalidade de Tomada de Preços sob n.º 001/2020, destinada a **“Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de Obras de Infraestrutura, Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme especificações constante no Edital e projeto executivo. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao Depto. de Licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link portal de transparência, Prefeitura Municipal - Poder Executivo, aba **PUBLICAÇÕES** e ainda pelo email: licitacao_ipirangadonorte@hotmail.com. Ipiranga do Norte - MT, 31 de Março de 2020. **ADILSON JOSÉ PESSATTO** - Presidente da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020****AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2019 -
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2019****SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO
VERDE - MT**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte-MT nomeada pela Portaria 028/2020, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças e a competente autorização do Prefeito Municipal procedeu à adesão a Ata de Registro de Preços n.º 052/2019 - Pregão Eletrônico nº 021/2019 - tendo como DETENTORA: **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT e PROMITENTE FORNECEDORA: K3 COMÉRCIO VAREJISTAS DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.676.614/0001-41. OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para disponibilização de publicações oficiais em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal Diário de Grande Circulação no Estado e Jornal de Circulação no Município onde se encontra estabelecido o SAAE de Lucas do Rio Verde-MT. Ipiranga do Norte - MT, 01 de Abril de 2020 - **ADILSON JOSÉ PESSATTO** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

A Prefeitura Municipal de Itaúba, CNPJ nº 03.238.961/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Pavimentação Asfáltica em diversos trechos de ruas e avenidas do município de Itaúba/MT, compreendendo as Avenidas: PERIMETRAL NORTE, IRMÃOS BEDIN, INDUSTRIAL, EUGÊNIO BEDIN e DORVAL ANTUNES RIBEIRO; Rotatória da Rua DAS ITAÚBAS e das Ruas: NONOBECK, JOSÉ MARREIRO, JOSEFA MENDES, ODORICO CAMPOS PRADO, BENEDITA FERREIRA DA SILVA, ROCHEMBACH, JOÃO PAULO II, LUIZ DANIELLI e IRMÃOS GASPERIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020**

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; RETIFICA DE MOTORES LINHA LEVE E PESADOS, RETIFICA DE PARTE RODANTE, MOTRIZ, SEGUIMENTOS, ROLETES, RODAS E SAPATAS EM TRATOR ESTEIRA, EMBUCHAMENTO, CONCHA E BRAÇO MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT” **Data e Hora de Abertura:** 14-04-2020 as 07:30hs-MT. Edital pode ser retirado na Prefeitura, através de e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br, dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 31 De Março 2020

Maiko Wilson Cunha De Almeida
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 556/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017
CONTRATADO: COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOMÉSTICO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E A EMPRESA COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de abril de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a “PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS DE MADEIRA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. 036/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 31 de março de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO PRIMEIRO****TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: AROLDO JOSÉ BATISTA LEITE ME CNPJ: 14.384.413/0001-21 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 28 de março de 2020 a 26 de junho de 2020. ASSINATURA: 27 de março de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO PRIMEIRO**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 135/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: AROLDO JOSÉ BATISTA LEITE ME CNPJ: 14.384.413/0001-21 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 28 de março de 2020 a 26 de junho de 2020. ASSINATURA: 27 de março de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA****K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 024/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADA: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de um rolo compactador pra ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.

ALTERAA FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela no valor de R\$ 108.000,00, na entrega do equipamento e emissão da nota fiscal;
2ª parcela no valor de R\$ 42.000,00, com prazo de 30 dias após a entrega;
3ª parcela no valor de R\$ 42.000,00, com prazo de 60 dias após a entrega;
4ª parcela no valor de R\$ 42.000,00, com prazo de 90 dias após a entrega;
5ª parcela no valor de R\$ 42.000,00, com prazo de 120 dias após a entrega;
6ª parcela no valor de R\$ 42.000,00, com prazo de 150 dias após a entrega;
7ª parcela no valor de R\$ 42.000,00, com prazo de 180 dias após a entrega;
DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 012/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mangueiras e Conexões Hidráulicas para Manutenção da Frota de Veículos e Maquinas Pesadas da Administração Pública Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **ALEXANDRE FENNER** com valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 31 de março de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 013/2020, cujo objeto é o registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos de Diversas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte. Sagrando-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
CANAÃ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	2	R\$ 199.800,00
MARQUES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1,3,4	R\$ 2.143.890,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 31 de Março de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 PMNO PROCESSO****ADMINISTRATIVO DE Nº 181/2019 E DO CONTRATO Nº 047/2019**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDOR REGISTRADO: empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ: 00.873.794/0001-06, com sede localizada na QUADRA 4, BLOCO A LOTE ¼, PRESI/GECOL 21 ANDA/ ASA SUL/ BRASÍLIA/ DF CEP: 70092-900, com AGENCIA cito NA AVENIDA MATO GROSSO SNº CENTRO/ NOVA OLÍMPIA/MT, cujo seu CNPJ se institui sob o nº 00.360.305/410-04, neste ato representada pelo Senhor MARCELO SÉ BALÃO, portador do RG 28852583/SESP-MT e o CPF: 098.162.208-20, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, QUAIS SEJAM: FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, APLICAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CAIXA, BEM COMO CENTRALIZAÇÃO E PROCESSOAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. MOTIVO: necessidade de modificação das especificações do contrato para melhor adequação do mesmo. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Olímpia, 31 de março de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2019 - DATA 30/03/2020 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SUPRESSÃO NO VALOR DO ITEM 02 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: JEFERSON MAICON DA SILVA EIRELI ME - CPNJ: 27.470.521/0001-69 - VALOR ATUAL ITEM 02: R\$ 4,43.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

Eu, **Silvano Pereira Neves**, Prefeito de **Novo Horizonte do Norte**, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº **03.238.888/0001-93**, na condição de **Representante Legal** deste Município **DECLARO** que o projeto foi elaborado, analisado, aprovado e encontra-se dentro das normas vigentes da SINFRA respeitando todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado, sem pendências técnicas para execução da obra de Conservação de Pavimento, no município de Novo Horizonte do Norte-MT conforme análise realizada pela Engenheiro Civil - Darci Rene Gonçalves Monteiro, CREA nº 2202958428, deste município. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.
Novo Horizonte do Norte-MT, 31 de março de 2020. **Silvano Pereira Neves** Prefeito Municipal, **Darci Rene Gonçalves Monteiro** Engenheiro Civil CREA nº 2202958428

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP 004/2020 Processo Administrativo
008/2020**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico para registro de preços 004/2020 cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero km caminhão tipo cavalo mecânico e prancha semirreboque**. Sagrando-se vencedoras do certame as empresas **M. diesel Caminhões e Ônibus Ltda**, inscrita no CNPJ: **07.811.058/0001-64**, com proposta no valor global de **R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para o **Item 001** e a empresa **JH Borges Com., Ind. e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ: **31.446.867/0001-07**, com proposta no valor global de **R\$ 115.919,91 (cento e quinze mil novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos)**, para o **Item 002**. Maiores informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 31 de março de 2020. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Resultado de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 012/2020. Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para escolas municipais, educação infantil, fundamental e programas educacionais. Vencedores: J S Batista Nascimento e Cia Ltda EPP CNPJ 13.218.053/0001-25. (R\$ 331.010,00); Joaquim da Silva Rego Comercio ME CNPJ 21.168.953/0001-33; (R\$ 376.219,50) e S Severino de Oliveira Mercearia Eirelli CNPJ 23.910.098/0001-10 (R\$ 368.939,50). Em 31/03/2020. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****DECISÃO ADMINISTRATIVA - TOMADA DE PREÇO 001/2020-PMPL**

O Município de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 009/2020, vem apresentar o julgamento dos recursos apresentados na Tomada de Preços n.º 001/2020, pelos motivos expostos abaixo:

I - Do Objeto. Trata-se do julgamento dos recursos opostos pelas empresas **HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA** e **C. A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI** referentes a Tomada de Preços n.º 001/2020, cujo o objeto é a "contratação de empresa para reforma, ampliação e revitalização da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Alcides Franco da Rocha, localizada na Rua Hildo Polizei, n.º 460, Jardim Marília, no Município de Pontes e Lacerda/MT".

II - Da Síntese dos Fatos. O Município de Pontes e Lacerda através da Comissão Permanente de Licitação, se reuniram para julgar e analisar

os recursos opostos apresentados à Tomada de Preços n. 001/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa para reforma, ampliação e revitalização da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Alcides Franco da Rocha, localizada na rua Hildo Polizei, n. 460, Jardim Marília, no Município de Pontes e Lacerda/MT”. A empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA tivera sua proposta desclassificada por não apresentar planilha de composição de custos auxiliares, estando em desconformidade com a alínea “i” do item 3.3.1 do edital, e apresentou recurso quanto ao fato decorrido de desclassificação da proposta:

3.3.1 - O envelope n. 02 deverá conter a Proposta de Preços em 01 (uma) via em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada todas as folhas pelo representante legal da empresa ou por quem tenha poderes de fazê-lo, contendo:

i) Composição dos Custos Unitários de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, devendo constar o seguinte: discriminação de todos os insumos, coeficientes unitários e preços unitários desses insumos, preços totais e preço final unitário, observados a NBR 12721 da ABNT e demais decisões que regem a matéria;

A empresa C. A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI tivera sua proposta desclassificada por apresentar índice de Benefício de Despesas Indiretas (BDI) inferior a estabelecida na planilha orçamentária elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município de Pontes e Lacerda, por tal, fora desclassificada nos termos da alínea “g” do item 3.3.1 do edital, e apresentou recurso quanto ao fato decorrido de desclassificação da proposta:

3.3.1 - O envelope n. 02 deverá conter a Proposta de Preços em 01 (uma) via em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada todas as folhas pelo representante legal da empresa ou por quem tenha poderes de fazê-lo, contendo:

g) O valor do BDI não poderá ser inferior ao previsto no respectivo projeto, memorial descritivo e planilhas anexas.

Ambas as empresas apresentaram recursos em prazos tempestivos e serão julgados;

III - Da Fundamentação

III.I - Da empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Em tese a empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA apresentou os conceitos estabelecidos pelo Manual de Metodologias e Conceitos do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), trazendo em seu bojo o conceito de composições unitárias de serviços no seguinte dizer:

Uma composição Unitária relaciona a descrição, codificação e quantificação de cada insumo e/ou composições auxiliares empregados para se executar uma unidade de serviço. Em sua representação deve conter os nomes dos seus elementos, as unidades de quantificação e os indicadores de consumo e produtividade (coeficientes). O entendimento de uma composição é dado por:

a) Descrição: caracteriza o serviço, explicitando os fatores que impactam na formação de seus coeficientes e que diferenciam a composição unitária das demais;

b) Unidade de medida: unidade física de mensuração do serviço representado;

c) Insumos/composições auxiliares (item): elementos necessários à execução de um serviço, podendo ser insumos (materiais, equipamentos ou mão de obras e/ou composição auxiliares);

d) Coeficientes de consumo e produtividade: quantificação dos insumos e/ou composições auxiliares considerados na composição de custo de um determinado serviço. (Grifo nosso)

Assim sendo, conforme o próprio recurso apresentado pela Licitante, a composição auxiliar é instrumento fundamental para elaboração da composição unitária. Desta feita, não há o que contestar quanto ao julgamento da proposta da empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA vez que a empresa apresentou a proposta de preço de maneira incompleta, devendo então ser mantida a desclassificação da proposta de preços por estar em desconformidade com alínea “i” do item 3.3.1 do respectivo edital:

3.3.1 [...]

i) Composição dos Custos Unitários de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, devendo constar o seguinte: discriminação de todos os insumos, coeficientes unitários e preços unitários desses insumos, preços totais e preço final unitário, observados a NBR 12721 da ABNT e demais decisões que regem a matéria; (grifo nosso)

III.II - Da empresa C. A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI

A empresa C. A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI tivera sua proposta desclassificada por apresentar a proposta com índice de BDI inferior ao estabelecido no edital bem como ofendendo a alínea “g” do item 3.3.1.

Em tese de defesa a empresa avocou os acórdãos do Tribunal de Contas da União n. 2.622/2013, 325/2007, 2.369/2011 e 2.738/2015, bem como a Lei Geral de Licitação n. 8.666/93, ao qual dispõe no art. 40, X:

Art. 40. O edital conterá o preâmbulo o número de ordem em série anual, o

nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos § 1º e 2º do art. 48.

Corroborando, o art. 48 da Lei n. 8.666/93 dispõe:

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - proposta com valor global ou superior ao limita estabelecido ou com preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Destarte que a alínea “g” do item 3.3.1 fere o princípio da legalidade, vez que não há no ordenamento jurídico brasileiro autorização para tal conduta da Administração Pública, por tal, deve ser anulada conforme dispõe o art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, quais sejam:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de ato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (grifo nosso)

Súmula 473 do STF: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo nosso).

IV - DA DECISÃO. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, decido:

a) manter a desclassificação da proposta da empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA por estar em desconformidade com a alínea “i” do item 3.3.1;

b) declarar a nulidade da alínea “g” do item 3.3.1;

c) e, declarar a proposta da empresa C. A. BORGES CONSTRUTORA EIRELI vencedora do certame com a proposta de menor preço. Por fim, indico a publicação deste expediente.

Pontes e Lacerda-MT, 30 de março de 2020.

HELDON CAMARGO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gustavo Garbatti do Prado

Ass. Jur. de Licitação e Compras

Portaria 213/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº.06/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/04/2020 ÀS 09:00h- TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/04/2020 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2020 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/04/2020 ÀS 10:00h 00h (horário de Brasília) LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.**

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Ofício nº 56/2020

Porto Alegre do Norte - MT, 31 de Março de 2020.

Ao
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Ao tempo em que o cumprimento, serve o presente para informar conforme segue abaixo:

A fim de dar continuidade ao processo de homologação do Aeródromo de Porto Alegre do Norte informamos que a Secretaria Municipal de Administração é o órgão municipal responsável pelo Aeroporto Municipal de Porto Alegre do Norte e a Autoridade Aeroportuária do Município de Porto Alegre do Norte é o Secretário de Administração.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e superior consideração.

Atenciosamente.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 014/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 30/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MATERIAIS COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANÇA”**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **15/04/2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integral deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 31 de Março de 2020

Keila Taiane Nascimento Freire
Pregoeira Oficial

Decret. Nº 1.726/GAB/PMR/2020

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 25/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 25/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS BISPO PEDRO CASALDALIGA, LOCALIZADO NA RUA B, ESQUINA COM A RUA M, QUADRA 11, RESIDENCIAL BISPO PEDRO CASALDALIGA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA UBS JARDIM SUMARÉ/ JARDIM REIS, LOCALIZADO NA RUA MARIANA LEITE DE SOUZA, JARDIM SUMARÉ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL CONFORME PROJETO**

BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS DOM OSÓRIO, LOCALIZADO NA RUA 28, ESQUINA COM A RUA 17, BAIRRO DOM OSÓRIO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL;, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou habilitada as seguintes empresas: **F.M AGUIAR CONSTRUTORA EIRELI-EPP; MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA; E estando inabilitadas a seguinte empresa: TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, por descumprir os itens 6.2.2.1, D do instrumento convocatório, 2.0, d1, referente ao lote 03, 1.2, b da capacidade técnica operacional, referente ao lote 03 e item 2.0, e, da capacidade técnica operacional, referente ao lote 03. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **07/04/2020, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2020

Alfredo Vinícius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 34/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, com fulcro no parecer jurídico nº 208/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº1616, Centro A, Bairro Centro, CEP: 78.700-300, Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ: **11.065.482/0001-84**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁSCARAS E RESPIRADORES) PARA PACIENTES DO CENEF - CENTRO DE NEFROLOGIA DE RONDONÓPOLIS, CONFORME RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA E DO MÉDICO INFECTOLOGISTA DO MUNICÍPIO, DR. JULIANO MUNARETO BEVILACQUA, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de março 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 35/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, com fulcro no parecer jurídico nº 209/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **WEISS & NAKAYAMA LTDA**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 454, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis - MT, CEP 78.740-110, inscrita no CNPJ: **08.980.889/0001-22**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO E ÁLCOOL GEL 70%, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 679.700,00 (seiscentos e setenta e nove mil e setecentos reais)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de março 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 36/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2020, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 210/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1616, Centro A, Bairro Centro, CEP: 78.700-300, Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ: 11.065.482/0001-84. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ÓCULOS INCOLOR, PROTETOR FACIAL, MACACÃO DE PROTEÇÃO, RESPIRADOR 3M), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE NEFROLOGIA DE RONDONÓPOLIS - MT, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 28.785,00 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de março 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 37/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2020, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 213/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **R MERLIM ROCHA DA SILVA**, situada na Avenida Bandeirantes, nº 2008, Centro, Bairro Centro, CEP: 78.700-200, Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ: 14.837.580/0001-80. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO QUE SERÃO UTILIZADOS NA LIMPEZA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 715.870,00 (setecentos e quinze mil e oitocentos e setenta reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de março 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2020, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 214/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, situada na Rua Comandante Costa, nº 14, Loteamento Parque Âmbar, Quadra G, Centro Sul, CEP: 78.125-499, Várzea Grade - MT, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE, DETERGENTE, SABÃO EM PÓ, SABONETE LÍQUIDO, LIMPADOR, SACO PARA LIXO 100L E SACO PARA LIXO HOSPITALAR) QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 597.070,00 (quinhentos e noventa e sete mil e setenta reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial**

do Estado (DOE), **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de março 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 39/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2020, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 215/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **WESLEY PRUDENCIO DE SOUZA**, situada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 549, Bairro Vila Operária, CEP: 78.720-630, Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ: 06.209.429/0001-70. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (LIMPA PORCELANATO, SACO LIXO, LUVA VINIL, COPO 150 ML, SABÃO EM PÓ, SABONETE, DETERGENTE, PAPEL TOALHA, DESINFETANTE, PAPEL HIGIÊNICO, ÁGUA SANITÁRIA) QUE SERÃO UTILIZADOS NA NEFROLOGIA, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 22.044,20 (vinte e dois mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de março 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos CNPJ nº **04.215.993/0001-70**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Pavimentação Asfáltica com extensão de 13,76 km e construção de bueiros e ponte de concreto na Rodovia MT - 247, Entrº. BR 174 - Vale de São Domingos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para Aquisição de imóveis para instalação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE como também a destinação de resíduos sólidos em nosso município, de propriedade do Sr. Henrique Alves Fernandes, inscrito no CPF 138.396.406-87 prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações - C.P.L., e Parecer Jurídico do Procurador do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 31 de Março de 2020. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2020. C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante**

CORONAVÍRUS

LAVE AS MÃOS E NÃO TOQUE NO ROSTO

Mantenha as mãos sempre limpas e não as leve à boca.

Acesso saude.mt.gov.br DISQUE SAUDE 136

TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO VALE DO ARAGUAIA - ASPMVA

ATA Nº 045

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA PARA BIÊNIO REFERENTE AOS ANOS DE DOIS MIL E VINTE E DOIS MIL E VINTE UM (2020/2021) DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO VALE DO ARAGUAIA (ASPMVA), CNPJ Nº 00.162.905/0001-68. AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, REUNIU-SE NO CLUBE CAMPESTRE DA ASPMVA (CHÁCARA) EM BARRA DO GARÇAS - MT, SITO A ALAMEDA INDUSTRIAL S/Nº, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA SUL, A COMISSÃO ELEITORAL, EM ASSEMBLEIA GERAL, QUE OBEDECERÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA EM JUÍZO PLENÁRIO: CUMPRINDO O QUE SE ESTABELECE O ARTIGO 22, PARÁGRAFO VII, LETRA A, VOTO NOMINAL OU SECRETO, A 14ª DIRETORIA ELEITA DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO VALE DO ARAGUAIA, CHAPA Nº 47 "NOVA GESTÃO", COM FITO DE EMPOSSAMENTO DA ALUDIDA DIRETORIA, REPRESENTADA PELO 3º SGT PM TED TAVARES DA COSTA. DEU - SE INÍCIO AOS TRABALHOS O CAP PM LUIZ MIGUEL OLIVENCIA SUAREZ JUNIOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL EMPOÇADA A 14ª DIRETORIA DE ACORDO COM O CARGO E FUNÇÃO QUE ABAIXO TRANSCREVE:

PRESIDENTE: TED TAVARES DA COSTA - 3º SGT PM;
VICE-PRESIDENTE: JOSENILDO RUFINO DA SILVA - 2º SGT PM RR;
1º SECRETÁRIO: CLEMILSON MORENO DO NASCIMENTO - 3º SGT PM;
2º SECRETÁRIO: ALBERTO CAVALCANTE RUFINO - 3º SGT PM RR;
1º TESOUREIRO: HALAN COELHO DA SILVA - 3º SGT PM;
2º TESOUREIRO: DULCILELDE PEREIRA DA SILVA - 3º SGT PM;
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO: JOCEMAR DE OLIVEIRA - 2º TEN PM;
DIRETOR DE ESPORTE: NILSON FERREIRA DA SILVA - CAP PM RR;
MEMBRO: ADEMAR MOREIRA DE SOUZA - 2º SGT PM RR
MEMBRO: ARISVALDO PEREIRA AIRES - 3º SGT PM;
DIRETOR DE PATRIMÔNIO: RIVAGNO OLIVEIRA DE SOUZA - SUB TEN PM;
DIRETOR DE PROM. SOCIAL E EVENTOS: SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS - 2º TEN PM;
SSESSOR DE IMPRENSA: ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS - 3º SGT PM;
RELAÇÕES PÚBLICAS: JEAN FLÁVIO OLIVEIRA COSTA - SUB TEN PM;
PRESIDENTE DE HONRA: LOURIVAL GOMES DA SILVA - 1º TEN PM RR;
ASSESSORIA JURÍDICA: VANESSA PEREIRA MILHOMEM - OAB/MT Nº 17.198

E COMO MAIS NADA HOUVE A TRATAR, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE ATA, QUE SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DA DIRETORIA E DEMAIS ASSOCIADOS PRESENTES.

BARRA DO GARÇAS- MT, 10 DE JANEIRO DE 2020.
TED TAVARES DA COSTA - 3º SGT PM
PRESIDENTE DA ASPMVA

HALAN COELHO DA SILVA - 3º SGT PM
TESOUREIRO

VANESSA PEREIRA MILHOMEM
OAB/MT 17.198

A empresa J P INDUSTRIA DE FERTILIZANTES EIRELI, CNPJ 33.006.778/0001-67 torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças PRÉVIA e de INSTALAÇÃO de USINA DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS a ser implantada nos domínios da Chácara Brisa da Chapada, município de CUIABÁ-MT.

POSTO BOM FIM LTDA - POSTO ARCO ÍRIS. Inscrita no CNPJ Nº 04.562.749/0002-64 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Alteração de Razão Social do Processo nº 492885/2018 para operação de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustível), localizada no Primavera I, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ENTRE RIOS FLORESTAL LTDA, Empresa portadora do CNPJ nº: 05.287.042/0001-79, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação - L.O., Licença Prévia - L.P. e Licença de Instalação - L.I. para Ampliação de área construída, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de madeiras, localizada no município de Nova Bandeirantes - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

A Sra. KARINA SANCHES VALERIO inscrita no CPF sob o nº 884.626.509-25 proprietário da Fazenda Maringá. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso outorga de captação de água superficial com as seguintes características: Município: Vila Bela da Santíssima Trindade - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: s/d afluente rio guaporé; Ponto da captação (1): 14°20'10,0" S 60°12'08,5" O (2) 14°21'15,0" S 60°12'33,2" O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s) (1,2) 0,1215.

A O TELHAR AGROPECUARIA LTDA ,CNPJ nº 05.683.277/0041-77, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **Outorga de Captação de Água Subterrânea**, para atender o Fazenda Primavera, na zona rural do município de Primavera do Leste - MT

A **BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A**, CNPJ nº 35.367.809/0001-30, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA)**: Licença Prévia e Licença de Instalação para a Indústria de Etanol de Milho localizada na Rodovia BR 242, km 75, no município de Nova Ubiratã/MT. A dispensa de EIA/RIMA será solicitada.

A O TELHAR AGROPECUARIA ,CNPJ nº 05.683.277/0006-94, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **Outorga de Captação de Água Subterrânea**, para atender o Fazenda Independência, na zona rural do município de Santo Antonio do Leste - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 01/2020 objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de 4 Tratores agrícolas conforme especificações e condições técnicas constantes do edital e seus anexos, para atender o Contrato de Repasse Nº 874383/2018/ MAPA/ CAIXA. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, Vide Edital. Início da sessão de disputa de preços: 16/03/2020 às 9:30h. Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br e www.licitanet.com.br . Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal2@gmail.com ou fone 65 3251-1115. São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de março de 2020.

DANILO RICARDO PIVETTA - Pregoeiro

REQUERIMENTO

"A **CARNE NOBRE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 10.855.094/0001-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação (LO)**, referente ao **Processo Ambiental nº 568020/2018**, para atividade de **Atividades de Frigorífico - Abate de Bovinos e Suínos**, localizada na Zona Rural do município de Jurueña/MT."

MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 07.054.279/0001-35 - NIRE: 51300009455**AVISO AOS ACIONISTAS**

O Diretor Administrativo-Financeiro da sociedade **MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das atribuições que lhe confere os poderes no Artigo 133, da Lei 6.404/76, comunica aos senhores acionistas que se encontra à disposição na sede da Companhia, localizada à Rua "D", nº 1.600 - Distrito Industrial de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-300, os documentos a que se referem o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, a saber: a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; b) Cópia das demonstrações financeiras; c) Parecer do Conselho Fiscal. Cuiabá/MT, 27/03/2020.

BERNARDO EUDOXIO BADOTTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A.
CNPJ: 24.973.927/0001-76 - CUIABÁ - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A**, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 09 de abril de 2020, às 08h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; b) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; c) Fixação do Montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia. **II) MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Com base no Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, propor Alteração no Estatuto Social e havendo alteração, nova consolidação; b) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2019; c) Destinação do Resultado Líquido apurado no exercício de 2019, d) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 27 de março de 2020. Alexandre Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

GUILHERME KUMMER, CPF: 894.763.361-53, FAZENDA JK, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), a Alteração e Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos referente a Portaria N° 757 de 10/12/2015, para captação de água superficial num afluente do Ribeirão Quatá, afluente do Rio Verde, localizado na Bacia Hidrográfica Amazônica-Sub-Bacia Teles Pires, coordenadas do ponto de captação: Latitude: 13°03'30.30"S e Longitude: 55°59'47.08"W, com vazão de captação de 215,00 m3/h ou 0,0597 m3/s com a finalidade de Irrigação por aspersão nas culturas de milho, soja, feijão e/ou algodão em 75,18 ha através de um pivô central, localizado na Fazenda JK, Linha 5, Setor B-2, zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

JOSÉ PAULO KUMMER, CPF: 179.180.730-53, FAZENDA JK, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), a Alteração e Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos referente a Portaria N° 758 de 10/12/2015, para captação de água superficial num afluente do Ribeirão Quatá, afluente do Rio Verde, localizado na Bacia Hidrográfica Amazônica-Sub-Bacia Teles Pires, coordenadas do ponto de captação: Latitude: 13°03'30.30"S e Longitude: 55°59'47.08"W, com vazão de captação de 215,00 m3/h ou 0,0597 m3/s com a finalidade de Irrigação por aspersão nas culturas de milho, soja, feijão e/ou algodão em 75,18 ha através de um pivô central, localizado na **FAZENDA JK**, Linha 5, Setor B-2, zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AUTO POSTO CANINDÉ LTDA - (CNPJ:07.799.460/0001-70). ENDEREÇO: RUA ACEROLA, 880, SETOR AP-H4,ALTA FLORESTA/ MT. CEP: 78.580-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COM ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM LICENÇA VÁLIDA ATÉ 08/08/2020.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Córrego Matrinhã, na Rodovia MT 020 - Trecho: Paranatinga - Planalto da Serra, zona rural, município de Paranatinga/MT.

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Paranatinga, na Rodovia MT 130 - Trecho: Paranatinga - Planalto da Serra, zona rural, município de Paranatinga/MT

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Corgão, na Rodovia MT 130 - Trecho: Paranatinga - Planalto da Serra, zona rural, município de Paranatinga/MT.

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Bugres, na Rodovia MT 175 - Trecho: Araputanga - Reserva do Cabeçal, zona rural, município de Reserva do Cabeçal/MT.

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Cachoeirinha, na Rodovia MT 175 - Trecho: Araputanga - Reserva do Cabeçal, zona rural, município de Reserva do Cabeçal/MT.

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Cabeçal, na Rodovia MT 175 - Trecho: Araputanga - Reserva do Cabeçal, zona rural, município de Reserva do Cabeçal/MT.

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Córrego Corgão, na Rodovia MT 246/339 - Trecho: Ent. MT 170 (Panorama) - Ent. MT 246, zona rural, município de Salto do Céu/MT

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Córrego Goiabeira, na Rodovia MT 246/339 - Trecho: Ent. MT 170 (Panorama) - Ent. MT 246, zona rural, município de Salto do Céu/MT

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Córrego Tucanguira, na Rodovia MT 246/339 - Trecho: Ent. MT 170 (Panorama) - Ent. MT 246, zona rural, município de Salto do Céu/MT.

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Vermelho, na Rodovia MT 246/339 - Trecho: Ent. MT 170 (Panorama) - Ent. MT 246, zona rural, município de Salto do Céu/MT.

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Vazante do Rio Vermelho, na Rodovia MT 246/339 - Trecho: Salto do Céu - N. Fern. - Barra do Bugres, zona rural, município de Salto do Céu/MT.

Comercio e Industria Brasileira de Estruturas PRE-Moldadas LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Córrego Pratinha, na Rodovia MT 110 - Trecho: Ent. BR 070, zona rural, município de Tesouro/MT.

A **ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A**; **NOME FANTASIA: OBRA ARIPUANA**, CNPJ: 17.262.213/0295-08, localizado na AV. DOIS DE DEZEMBRO, bairro Centro, Nº 902, CEP 78.325-000, Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Brasil, vem comunicar a todos que interessar, que está dando entrada no Licenciamento Ambiental do seu alojamento para colaboradores, localizado na Rodovia AR "1" MT 208 KM 1, S/N, Setor Industrial, Aripuanã/MT, CEP 78.325-000, de acordo exigências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comercio-SEMATIC- de Aripuanã - MT e da LEI Nº 6.938/81, Artigo 10, inciso 1º.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ 00.315.457/0021-39, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Armazém-Beneficiamento, Depósito de Adubos e Fertilizantes e Depósito de Defensivos, para unidade localizada na Rodovia BR 364, Entroncamento com a Rodovia MT 170, S/Nº, Zona Rural, Fazenda Itamarati, no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ 00.315.457/0022-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Félix do Araguaia, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores e Lavagem de Veículos, para unidade localizada na Rodovia MT 322, Km 57, Margem Esquerda, S/Nº, Zona Rural, Fazenda Vale do Araguaia, no Município de São Félix do Araguaia/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AUTO POSTO FORMULA LTDA, CNPJ nº 14.031.273/0001-08, localizada na Av. Frei Coimbra nº 08, Bairro Jardim Icarai, Várzea Grande-MT, torna público que autorizou à SEMA-MT, alterar a RAZÃO SOCIAL do Licenciamento Ambiental(LO), Processo nº 567569/2015, para a empresa **QUALITY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 33.664.745/0001-04, que explorará a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. Várzea Grande-MT, 28 de outubro de 2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

CORONAVÍRUS

MAIO

MAIO

CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE **136**

Você sabe onde mora o perigo. Se você agir, podemos evitar.

Zika

Dengue

Chicungunha

**HIDRELÉTRICA SUCUPIRA SA - CNPJ Nº 08.252.113/0001-96
ESTRADA CORREGO SAIA BRANCA - S/N - KM 1,58 - FAZENDA JACIARA - JACIARA - MT - CEP 78820-000**

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encerradas em 31/12/2019. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este ano, em

especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada. Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as legislações vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019

	ANO DE 2019	ANO DE 2018		ANO DE 2019	ANO DE 2018
ATIVO	9.478.839,97	8.777.111,50	PASSIVO	9.478.839,97	8.777.111,50
ATIVO CIRCULANTE	690.945,72	398.139,11	PASSIVO CIRCULANTE	142.538,55	185.618,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	490.200,97	397.418,19	OBRIGAÇÕES	142.538,55	185.618,22
Número	23.841,94	23.779,96	Fornecedores	13.981,87	6.692,65
Contas Bancárias a Vista	23.037,34	71.237,11	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	15.811,61	-
Aplicações Liquidez Imediata	443.321,69	302.401,12	Folha de Pagamento	29.127,28	20.280,79
TRIBUTOS COMPENSÁVEIS	418,32	385,88	Tributos Federais	67.686,71	143.974,32
Tributos Federais	418,32	385,88	Tributos Estaduais	-	615,30
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	246,69	199,18	Contribuições Sociais	13.270,29	9.613,96
Prêmios de Seguros	246,69	199,18	Tributos Retidos na Fonte	2.441,57	4.441,20
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	200.079,74	135,86	Credores Diversos	219,22	-
Empregados	79,74	135,86	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	820.486,33	-
Fornecedores	200.000,00	-	EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	820.486,33	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.787.894,25	8.378.972,39	Arrendamento Mercantil	820.486,33	-
ATIVO IMOBILIZADO	8.218.346,04	7.780.852,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.515.815,09	8.591.493,28
Terenos	862.764,42	12.000,00	CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1.047.115,31	1.047.115,31	Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	6.235.612,91	6.235.612,91	RESERVAS DE LUCROS	6.515.815,09	6.591.493,28
Máquinas e Equipamentos	4.277.780,41	4.275.600,41	Reserva Legal	400.000,00	400.000,00
Veículos	7.000,00	7.000,00	Reserva de Retenção de Lucros	6.115.815,09	6.191.493,28
Móveis e Utensílios	21.104,00	21.104,00	TOTAL DO PASSIVO	9.478.839,97	8.777.111,50
(-) Depreciação Acumulada	(4.233.031,01)	(3.817.579,82)			
ATIVO INTANGÍVEL	569.548,21	598.119,58			
Servidões	7.000,00	7.000,00			
Direitos de Outorga e Autorizações	562.548,21	591.119,58			
TOTAL DO ATIVO	9.478.839,97	8.777.111,50			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	4.374.321,81	4.230.905,21
(+) Depreciação	415.451,19	378.312,00
(+) Amortização	28.571,37	28.571,37
Aumentos/Reduções		
Aumento/Redução em Fornecedores	7.289,22	(172.237,99)
Aumento/Redução em Folha de Pagamento	8.846,49	(7.123,16)
Redução/Aumento em Tributos Federais	(76.287,61)	81.998,06
Redução em Tributos Estaduais	(615,30)	(534,33)
Aumento/Redução em Contribuições Sociais	3.656,33	(3.286,34)
Redução em Tributos Retidos na Fonte	(1.999,63)	(524,90)
Aumento em Credores Diversos	219,22	-
Aumento em Tributos Compensáveis	(32,44)	(385,88)
Aumento/Redução em Outros Ativos Circulantes	(199.943,88)	520.609,20
Aumento em Despesas Pagas Antecipadamente	(47,51)	(25,90)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	4.559.429,26	5.056.277,34
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos pela Compra do Imobilizado	(852.944,42)	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(852.944,42)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento em Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	15.811,61	-
Aumento em Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	820.486,33	-
Redução de Capital Social	-	(774.999,99)
Dividendos Distribuídos	(4.450.000,00)	(4.325.000,01)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(3.613.702,06)	(5.100.000,00)
Aumento/Redução Líquida em Caixa e Equivalentes de Caixa	92.782,78	(43.722,66)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	397.418,19	441.140,85
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	490.200,97	397.418,19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2019	2018
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.487.580,23	6.073.582,17
Receita de Operações com Energia Elétrica	6.128.886,28	5.878.749,37
Fornecimento - Não Faturado	358.693,95	194.832,80
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(421.985,37)	(480.224,34)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.065.594,86	5.593.357,83
GASTOS OPERACIONAIS	(1.653.093,02)	(1.637.015,84)
Pessoal	(339.173,76)	(271.019,06)
Materiais	(149.530,89)	(55.802,08)
Serviços de Terceiros	(477.454,30)	(421.877,42)
Arrendamentos e Aluguéis	-	(67.954,86)
Tributos	(215.190,07)	(392.019,13)
Depreciação	(415.451,19)	(378.312,00)
Amortização	(28.571,37)	(28.571,37)
Gastos Diversos	(27.721,44)	(21.459,92)
RESULTADO FINANCEIRO	(38.180,03)	274.563,22
Receitas Financeiras	27.562,41	280.800,79
Despesas Financeiras	(65.742,44)	(6.237,57)
RESULTADO OPERACIONAL	4.374.321,81	4.230.905,21
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.374.321,81	4.230.905,21
LUCRO POR AÇÃO	2,19	2,12

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	4.374.321,81	4.230.905,21
(-) Transferência para Reserva Legal	-	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	4.374.321,81	4.230.905,21
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2019

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Sucupira S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 744 de 18/12/2002 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, e em 30/04/2018 a empresa obteve da ANEEL a Declaração de Registro de Central Geradora Hidrelétrica (CGH) sob nº CGH.PH.MT.028837-3.02

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação Tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) Classificação das contas: A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) Aplicações financeiras: São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) Ativo Imobilizado: O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 2.000.000,00, representado por 200.000.000 de ações ordinárias nominativas totalmente integralizadas.

Jaciara-MT, 27/03/2020

Hidrelétrica Sucupira S/A

Paulo Henrique Gulin Gomes e Denny Gulin Crivellaro Soares -
Diretores

Walter Camargo

Contador - CRC/PR 034155/O-9

HIDRELÉTRICA PEQUI SA - CNPJ Nº 08.252.092/0001-09
 ESTRADA CÓRREGO SAIA BRANCA – S/N – KM 4,20 – FAZENDA JACIARA – JACIARA – MT – CEP 78.820-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encerradas em 31/12/2019. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este ano, em especial

aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada. Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as legislações vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019

	ANO DE 2019	ANO DE 2018
ATIVO	13.605.741,67	13.753.554,26
ATIVO CIRCULANTE	714.329,82	886.632,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	461.086,47	513.393,66
Numerário	5.189,94	5.121,31
Contas Bancárias a Vista	55.860,94	90.417,04
Aplicações Liquidez Imediata	400.035,59	417.855,31
TRIBUTOS COMPENSÁVEIS	377,47	566,10
Tributos Federais	377,47	566,10
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.820,88	2.662,39
Prêmios de Seguros	2.820,88	2.662,39
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	250.045,00	370.010,00
Empregados	45,00	10,00
Fornecedores	250.000,00	-
Outros Créditos	-	370.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.891.411,85	12.866.922,11
ATIVO IMOBILIZADO	12.200.547,61	12.137.962,70
Terrenos	697.743,29	50.715,76
Edificações Obras Elétricas/Benfeitorias	11.973.661,81	11.973.661,81
Máquinas e Equipamentos	5.713.178,17	5.713.178,17
Veículos	177.567,05	188.069,41
Móveis e Utensílios	25.400,61	25.400,61
(-) Depreciação Acumulada	(6.387.003,32)	(5.813.063,06)
ATIVO INTANGÍVEL	690.864,24	728.959,41
Direitos de Outorga e Autorizações	650.564,24	688.659,41
Servidões	40.300,00	40.300,00
TOTAL DO ATIVO	13.605.741,67	13.753.554,26

	ANO DE 2019	ANO DE 2018
PASSIVO	13.605.741,67	13.753.554,26
PASSIVO CIRCULANTE	258.552,26	353.619,47
Fornecedores	17.784,68	12.291,80
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	29.152,18	-
Folha de Pagamento	73.207,69	86.005,81
Tributos Federais	91.948,89	207.348,78
Contribuições Sociais	35.890,18	41.161,67
Impostos Retidos na Fonte	10.568,64	6.811,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	591.147,12	-
EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	591.147,12	-
Arrendamento Mercantil	591.147,12	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.756.042,29	13.399.934,79
CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	10.756.042,29	11.399.934,79
Reserva Legal	400.000,00	400.000,00
Retenção de Lucros	10.356.042,29	10.999.934,79
TOTAL DO PASSIVO	13.605.741,67	13.753.554,26

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	5.536.113,68	5.419.035,81
(+) Depreciação	636.609,96	591.250,46
(+) Amortização	38.095,17	38.095,17
(+) Perdas na Alienação de Bens	10.772,62	-
Aumentos/Reduções		
Redução/Aumento em Fornecedores	5.492,88	(286.962,28)
Aumento/Redução em Folha de Pagamento	(12.798,12)	30.336,73
Aumento em Tributos Federais	(115.399,89)	107.792,02
Redução/Aumento em Tributos Estaduais	-	(1.245,27)
Aumento/Redução em Contribuições Sociais	(5.271,49)	15.872,58
Aumento em Impostos Retidos na Fonte	3.757,23	2.620,37
Aumento/Redução em Tributos Compensáveis	188,63	(566,10)
Redução em Despesas Pagas Antecipadamente	(158,49)	81,51
Redução/Aumento em Outros Ativos Circulantes	369.965,00	341.423,61
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	6.467.367,18	6.257.734,61
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela compra de Imobilizado	(709.967,49)	(3.236,75)
Pgto Adiantamento a Fornecedores de Imobilizado	(250.000,00)	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(959.967,49)	(3.236,75)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento em Empréstimos e Financiamento de Curto Prazo	29.152,18	-
Aumento em Empréstimos e Financiamento de Longo Prazo	591.147,12	-
Redução de Capital Social	-	(1.699.999,92)
Distribuição de dividendos	(6.180.006,18)	(4.600.006,38)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(5.559.706,88)	(6.300.006,30)
Redução Líquida em Caixa e Equivalentes de Caixa	(52.307,19)	(45.508,44)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	513.393,66	558.902,10
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	461.086,47	513.393,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2019	2018
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.899.344,62	8.548.704,20
Receita de Operações com Energia Elétrica	8.265.939,44	8.234.409,56
Fornecimento - Não Faturado	633.405,18	314.294,64
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(587.079,83)	(690.891,45)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.312.264,79	7.857.812,75
GASTOS OPERACIONAIS	(2.761.151,85)	(2.833.114,34)
Pessoal	(689.500,69)	(715.812,09)
Materiais	(297.365,43)	(169.041,69)
Serviços de Terceiros	(673.595,25)	(584.053,07)
Arrendamentos e Aluguéis	-	(66.659,16)
Seguros	(4.368,85)	(4.330,25)
Tributos	(330.507,66)	(606.851,56)
Depreciação	(636.609,96)	(591.250,46)
Amortização	(38.095,17)	(38.095,17)
Gastos Diversos	(91.108,84)	(57.020,89)
RESULTADO FINANCEIRO	(14.999,26)	394.337,40
Receitas Financeiras	35.746,88	410.481,31
Despesas Financeiras	(50.746,14)	(16.143,91)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.536.113,68	5.419.035,81
LUCRO POR AÇÃO	2,77	2,71

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício.	5.536.113,68	5.419.035,81
(-) Transferência para Reserva Legal	-	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	5.536.113,68	5.419.035,81
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2019

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Pequi S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 745 de 18/12/2002 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, LEI 11638/07, resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação Tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 2.000.000,00, representado por 200.000.000 de ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Jacara-MT, 27/03/2020

Hidrelétrica Pequi S/A
 Paulo Henrique Gulin Gomes e Denny
 Gulin Crivellaro Soares - Diretores

Walter Camargo
 Contador CRC-PR-034155/O-9

HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A - CNPJ Nº 09.188.708/0001-92
Estrada Rio Tenente Amaral - S/N - Km 22,7 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - 78.820-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encerradas em 31/12/2019. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante

este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada.

Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as legislações vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019

	ANO DE 2019	ANO DE 2018		ANO DE 2019	ANO DE 2018
ATIVO	12.669.301,69	11.815.879,97	PASSIVO	12.669.301,69	11.815.879,97
ATIVO CIRCULANTE	646.927,15	328.174,93	PASSIVO CIRCULANTE	158.646,40	331.883,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	645.590,70	327.474,34	Fornecedores	37.668,12	16.533,99
Numerário	867,12	1.255,83	Empréstimos e Financiamentos	16.076,56	220.721,60
Contas Bancárias à Vista	182.560,15	76.139,40	Folha de Pagamento	40.740,50	40.641,14
Aplicações de Liquidez Imediata	462.163,43	250.079,11	Tributos Federais	43.533,81	33.619,76
TRIBUTOS COMPENSÁVEIS	910,60	221,09	Contribuições Sociais	17.580,47	18.457,39
Tributos Federais	910,60	221,09	Tributos Retidos na Fonte	3.046,94	1.909,85
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	425,85	479,50	Credores Diversos	-	-
Prêmios de Seguros	425,85	479,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	978.110,08	620.000,00
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	-	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	978.110,08	620.000,00
Empregados	-	-	Empréstimos e Financiamentos	978.110,08	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.022.374,54	11.487.705,04	Contratos de Mútuo	-	620.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	12.022.374,54	11.487.705,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.532.545,21	10.863.996,24
ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	12.022.374,54	11.487.705,04	CAPITAL	8.380.239,36	8.380.239,36
Terrenos	1.025.572,34	16.500,00	Capital Social	8.380.239,36	8.380.239,36
Edificações Obras Civas e Benfeitorias	10.657.823,78	10.657.823,78	RESERVAS DE LUCROS	3.152.305,85	2.483.756,88
Máquinas e Equipamentos	3.385.873,14	3.385.873,14	Reserva Legal	297.663,91	187.736,46
Móveis e Utensílios	20.176,83	20.176,83	Reserva de Retenção de Lucros	2.854.641,94	2.296.020,42
(-) Depreciação Acumulada	(3.067.071,55)	(2.592.668,71)	TOTAL DO PASSIVO	12.669.301,69	11.815.879,97
TOTAL DO ATIVO	12.669.301,69	11.815.879,97			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	2.198.548,97	(1.654.560,19)
(+) Depreciação	474.402,84	433.951,15
Aumentos/Reduções		
Aumento em Fornecedores	21.134,13	10.779,32
Aumento em Folha de Pagamento	99,36	429,82
Aumento em Tributos Federais	9.914,05	4.344,21
Redução/Aumento em Contribuições Sociais	(876,92)	774,84
Redução em Credores Diversos	-	(166,10)
Aumento em Tributos Retidos na Fonte	1.137,09	101,66
Aumento em Tributos Compensáveis	(689,51)	(221,09)
Redução/Aumento em Despesas Pagas Antecipadamente	53,65	(60,67)
Redução em Outros Ativos Circulantes	-	1.785,38
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades Operacionais	2.703.723,66	(1.202.841,67)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela Compra do Imobilizado	(1.009.072,34)	(2.200,00)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(1.009.072,34)	(2.200,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Liberção/Pagamento Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	978.110,08	(209.710,04)
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	(204.645,04)	(408.408,53)
Redução em Contratos de Mútuo	(620.000,00)	(50.000,00)
Lucros Distribuídos no Exercício	(1.530.000,00)	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(1.376.534,96)	(668.118,57)
Aumento/Redução Líquida em Caixa e Equivalentes de Caixa	318.116,36	(1.873.160,24)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	327.474,34	2.200.634,58
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	645.590,70	327.474,34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2019	2018
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.640.531,85	3.434.863,90
Receita de Operações com Energia Elétrica	4.500.205,09	3.414.542,80
Fornecimento - Não Faturado	140.326,76	20.321,10
(-) Tributos sobre a Receita	(300.555,62)	(208.468,33)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.339.976,23	3.226.395,57
GASTOS OPERACIONAIS	(2.096.061,31)	(4.786.459,97)
Energia Comprada para Revenda	(232.360,90)	(841.704,55)
Pessoal	(456.830,66)	(457.080,18)
Materiais	(143.802,42)	(96.712,90)
Serviços de Terceiros	(547.986,51)	(579.705,80)
Arrendamentos e Aluguéis	(8.376,34)	(90.719,52)
Tributos	(169.301,93)	(133.376,54)
Depreciação	(474.402,84)	(433.951,15)
Gastos Diversos	(62.999,71)	(2.153.209,33)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(45.365,95)	(94.495,79)
Receitas Financeiras	36.023,02	300,28
Despesas Financeiras	(81.388,97)	(94.796,07)
RESULTADO OPERACIONAL	2.198.548,97	(1.654.560,19)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.198.548,97	(1.654.560,19)
RESULTADO POR AÇÃO	2,62	(1,97)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	2.198.548,97	(1.654.560,19)
(-) Transferência para Reserva Legal	109.927,45	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	2.088.621,52	(1.654.560,19)
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2019

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Cambará S/A é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 3394 de 20/03/2012 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, e em 06/02/2018 a empresa obteve da ANEEL a Declaração de Registro de Central Geradora Hidrelétrica (CGH) sob nº CGH.PH.MT.030813-7.02.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a Lei 6.404/76, Lei 11.638/2007 e resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação Tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante

e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 8.380.239,36 representado por 838.023.936 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Foi constituída Reserva Legal no valor de 5% do Lucro Líquido para o exercício 2019 conforme previsto em estatuto e no artigo 193 de Lei 6.404/1976.

Hidrelétrica Cambará S/A
Paulo Henrique Gulin Gomes e Denny Gulin
Civellaro Soares - Diretores

Walter Camargo
Contador CRC-PR-034155/O-9

HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A - CNPJ Nº 09.188.703/0001-60
Estrada Rio Tenente Amaral - S/N - Km 20,9 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - 78.820-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas..as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encerradas em 31/12/2019. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este ano, em

especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada. Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as legislações vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019

	ANO DE 2019	ANO DE 2018		ANO DE 2019	ANO DE 2018
ATIVO	12.436.700,75	12.645.477,60	PASSIVO	12.436.700,75	12.645.477,60
ATIVO CIRCULANTE	663.841,16	1.141.709,75	PASSIVO CIRCULANTE	128.968,70	315.528,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	657.688,67	1.134.516,10	Fornecedores	4.006,24	8.846,45
Numerário	296,88	482,94	Empréstimos e Financiamentos	16.388,88	204.780,95
Contas Bancárias a Vista	252.801,22	89.967,13	Folha de Pagamento	37.425,07	3.6520,86
Aplicações de Liquidez Imediata	404.590,57	1.044.066,03	Tributos Federais	48.430,02	44.730,95
TRIBUTOS COMPENSÁVEIS	720,89	3.160,19	Tributos Estaduais	295,35	392,73
Tributos Federais	720,89	3.160,19	Contribuições Sociais	17.956,23	17.720,57
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	354,84	342,46	Tributos Retidos na Fonte	4.466,70	2.536,16
Prêmios de Seguros	354,84	342,46	Credores Diversos	0,21	-
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	5.076,76	3.691,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	973.893,87	-
Empregados	5.076,76	3.691,00	Empréstimos e Financiamentos	973.893,87	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.772.859,59	11.503.767,85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.333.838,18	12.329.948,93
EMPRÉSTIMOS	-	250.000,00	CAPITAL	8.149.844,66	8.149.844,66
Principal	-	250.000,00	Capital Social	8.149.844,66	8.149.844,66
ATIVO IMOBILIZADO	11.772.859,59	11.253.767,85	RESERVAS DE LUCROS	3.183.993,52	4.180.104,27
ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	11.772.859,59	11.253.767,85	Reserva Legal	439.674,52	291.330,06
Terenos	1.021.957,62	16.500,00	Reserva de Lucros	2.744.319,00	3.888.774,21
Edificações Obras Civas e Benfeitorias	9.438.476,72	9.438.476,72	TOTAL DO PASSIVO	12.436.700,75	12.645.477,60
Máquinas e Equipamentos	4.566.951,60	4.566.951,60			
Móveis e Utensílios	4.880,80	4.880,80			
(-) Depreciação Acumulada	(3.259.407,15)	(2.773.041,27)			
TOTAL DO ATIVO	12.436.700,75	12.645.477,60			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	2.966.889,26	(1.220.675,32)
(+) Depreciação	486.365,88	445.627,58
Aumentos/Reduções		
Redução em Fornecedores	(4.840,21)	(1.357,99)
Aumento em Folha de Pagamento	904,21	8.860,57
Aumento em Tributos Federais	3.699,07	11.302,68
Redução em Tributos Estaduais	(97,38)	(607,27)
Aumento em Contribuições Sociais	235,66	5.144,39
Aumento em Tributos Retidos na Fonte	1.930,54	800,90
Aumento em Credores Diversos	0,21	-
Redução/Aumento em Tributos Compensáveis	2.439,30	(3.160,19)
Aumento em Outros Ativos Circulantes - Empregados	(1.385,76)	(1.890,21)
Aumento em Despesas Pagas Antecipadamente	(12,38)	(43,35)
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades Operacionais	3.456.128,40	(755.998,21)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela Compra do Imobilizado	(1.005.457,62)	(4.072,06)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(1.005.457,62)	(4.072,06)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Liberação/Pagamento Empréstimos e		
Financiamentos de Longo Prazo	973.893,87	(194.507,26)
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	(188.392,07)	(378.740,84)
Recebimento/ Pagamento Empréstimos Realizados a Terceiros	250.000,00	(250.000,00)
Lucros Distribuídos no Exercício	(3.963.000,01)	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(2.927.498,21)	(823.248,10)
Redução Líquida em Caixa e Equivalentes de Caixa	(476.827,43)	(1.583.318,37)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	1.134.516,10	2.717.834,47
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	657.688,67	1.134.516,10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2019	2018
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.657.094,17	4.182.228,28
Receita de Operações com Energia Elétrica	5.484.477,76	4.155.468,88
Fornecimento - Não Faturado	172.616,41	26.759,40
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(380.443,31)	(263.779,63)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.276.650,86	3.918.448,65
GASTOS OPERACIONAIS	(2.298.747,35)	(5.064.434,29)
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	(313.424,30)	(849.738,54)
Pessoal	(450.206,49)	(411.961,87)
Materiais	(136.567,97)	(56.774,75)
Serviços de Terceiros	(549.729,45)	(319.651,75)
Arrendamentos e Aluguéis	(18.628,23)	(94.640,63)
Tributos	(208.767,91)	(165.414,44)
Depreciação	(486.365,88)	(445.627,58)
Gastos Diversos	(135.057,12)	(2.720.624,73)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(11.014,25)	(74.689,68)
Receitas Operacionais	69.767,38	18.076,29
Despesas Financeiras	(80.781,63)	(92.765,97)
RESULTADO OPERACIONAL	2.966.889,26	(1.220.675,32)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.966.889,26	(1.220.675,32)
RESULTADO POR AÇÃO	3,64	(1,50)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	2.966.889,26	(1.220.675,32)
(-) Transferência para Reserva Legal	148.344,46	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	2.818.544,80	(1.220.675,32)
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2019

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Embaúba S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 3395 de 20/03/2012 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, e em 19/02/2018 a empresa obteve da ANEEL a Declaração de Registro de Central Geradora Hidrelétrica (CGH) sob nº CGH.PH.MT.030814-5.02.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a Lei 6.404/76, Lei 11.638/2007 e resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação Tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante

e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 8.149.844,66, representado por 814.984.466 ações ordinárias nominativas.

Foi constituída Reserva Legal no valor de 5% do Lucro Líquido para o exercício 2019 conforme previsto em estatuto e no artigo 193 de Lei 6.404/1976.

Jaciara-MT, 27/03/2020

Hidrelétrica Embaúba S/A
Paulo Henrique Gulin Gomes e Denny
Gulin Crivellaro Soares - Diretores

Walter Camargo
Contador CRC-PR-034155/O-9

**USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A - CNPJ : 05.646.253/0001-50
ESTRADA RIO DA PRATA - KM 13 - ZONA RURAL - JUSCIMEIRA - MT**

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encerradas em 31/12/2019. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante

este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada. Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as legislações vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019

	ANO DE 2019	ANO DE 2018		ANO DE 2019	ANO DE 2018
ATIVO	134.555.555,29	144.874.460,54	PASSIVO	134.555.555,29	144.874.460,54
ATIVO CIRCULANTE	21.817.788,20	31.329.635,19	PASSIVO CIRCULANTE	9.686.948,86	5.264.961,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.468.513,26	30.596.329,11	Fornecedores	52.892,53	88.801,92
Numerário	15.462,33	15.751,88	Empréstimos e Financiamentos	6.137.222,74	2.963.129,97
Contas Bancárias a Vista	84.630,57	9.502.117,22	Folha de Pagamento	136.561,84	172.925,61
Aplicações Liquidez Imediata	21.368.420,36	21.078.460,01	Tributos Federais	349.969,13	183.521,98
TRIBUTOS COMPENSÁVEIS	187.762,66	227.886,70	Tributos Estaduais	3,78	26,92
Tributos Federais	187.567,66	227.691,70	Contribuições Sociais	60.499,64	99.553,90
Tributos Municipais	195,00	195,00	Impostos Retidos na Fonte	20.573,61	29.046,14
DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES	22.500,00	50.064,60	Dividendos a Pagar	2.929.225,59	1.727.954,58
Depósitos Judiciais	22.500,00	50.064,60	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.310.397,33	41.502.144,92
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.131,28	12.472,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.310.397,33	40.193.888,27
Prêmios de Seguros	10.131,28	12.472,92	Empréstimos e Financiamentos	49.194.379,40	40.193.888,27
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	128.881,00	442.881,86	Adiantamentos para Aumento de Capital	1.116.017,93	-
Empregados	15.304,62	30.756,29	OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES	-	1.308.256,65
Fornecedores	113.576,38	412.125,57	Bens para Uso com Posterior Retorno	-	192.238,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.737.767,09	113.544.825,35	Credores Venda de Imóveis	-	1.116.017,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	834,25	193.238,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.558.209,10	98.107.354,60
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	834,25	-	CAPITAL	59.000.000,00	51.564.005,40
Prêmios de Seguros	834,25	-	Capital Social	59.000.000,00	51.564.005,40
BENS PARA USO COM POSTERIOR RETORNO	-	192.238,72	RESERVAS DE LUCROS	15.558.209,10	6.153.853,24
Bens para Uso com Posterior Retorno	-	192.238,72	Reserva Legal	1.010.769,46	394.090,39
INVESTIMENTOS	-	1.000,00	Reserva de Retenção de Lucros	14.547.439,64	5.759.762,85
Participações Societárias Permanentes	-	1.000,00	RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL	-	40.389.495,96
ATIVO IMOBILIZADO	112.499.798,69	113.142.017,08	Adiantamentos	-	40.389.495,96
ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	108.280.206,51	44.538.969,18	TOTAL DO PASSIVO	134.555.555,29	144.874.460,54
Terrenos	1.597.720,09	-			
Reservatórios, Barragens e Adutoras	19.039.227,28	5.084.171,04			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	67.683.054,67	33.045.453,70			
Máquinas e Equipamentos	23.664.369,77	7.911.434,71			
Veículos	383.530,26	113.590,00			
Móveis e Utensílios	115.270,52	40.351,00			
(-) Depreciação Acumulada	(4.202.966,08)	(1.656.031,27)			
ATIVO IMOBILIZADO EM CURSO	4.219.592,18	68.603.047,90			
Terrenos	-	1.550.262,59			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	4.219.592,18	46.974.339,74			
Máquinas e Equipamentos	-	19.760.405,54			
Veículos	-	295.665,63			
Móveis e Utensílios	-	22.374,40			
INTANGÍVEL	237.134,15	209.569,55			
Serviços	237.134,15	209.569,55			
TOTAL DO ATIVO	134.555.555,29	144.874.460,54			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	12.333.581,45	7.275.598,21
(+) Despesas de Depreciação	2.617.580,05	1.173.914,27
(-) Resultado Positivo na Venda de Imobilizado	(4.839,97)	-
Aumentos/Reduções		
Redução em Fornecedores	(35.909,39)	(1.762.986,20)
Redução em Folha de Pagamento	(36.363,77)	(11.157,06)
Aumento em Tributos Federais	166.447,15	19.840,06
Redução em Tributos Estaduais	(23,14)	(11.921,99)
Redução em Contribuições Sociais	(39.054,26)	(10.729,39)
Redução em Impostos Retidos na Fonte	(8.472,53)	(25.114,01)
Aumento em Tributos Compensáveis	40.124,04	(151.348,19)
Redução em Depósitos Judiciais e Cauções	27.564,60	-
Redução em Despesas Pagas Antecipadamente	1.507,39	93.766,96
Redução/Aumento em Outros Ativos Circulantes	15.451,67	(6.993,70)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	15.077.593,29	6.582.868,96
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(1.970.521,69)	(36.341.458,79)
Imobilização de Adiantamento a Fornecedores de Imobilizado	298.549,19	9.925.052,58
Redução em Participações Societárias Permanentes	1.000,00	13.348,06
Aumento em Ativo Intangível	(27.564,60)	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(1.698.537,10)	(26.403.058,15)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	3.174.092,77	2.940.171,28
Aumento de Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	9.000.491,13	39.208.225,53
Devolução/Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(39.273.478,03)	5.564.116,84
Pagamento de Dividendos	(1.727.954,58)	-
Pagamento de Credores Vendas de Imóveis	(1.116.017,93)	-
Integralização de Capital Social	7.435.994,60	-
Caixa Líquido Consumido/Gerado nas Atividades de Financiamento	(22.506.872,04)	47.712.513,65
Redução/Aumento Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa	(9.127.815,85)	27.892.324,46
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	30.596.329,11	2.704.004,65
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	21.468.513,26	30.596.329,11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2019	2018
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	25.556.963,40	12.031.276,80
Receita de Operações com Energia Elétrica	23.510.401,68	11.870.428,11
Fornecimento - Não Faturado	2.046.561,72	160.848,69
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(2.346.378,35)	(1.263.639,56)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23.210.585,05	10.767.637,24
GASTOS OPERACIONAIS	(9.373.367,02)	(5.853.230,35)
Energia Comprada para Revenda	(1.347.306,00)	(2.022.718,44)
Pessoal	(1.687.337,09)	(717.168,66)
Materiais	(309.341,63)	(93.138,77)
Serviços de Terceiros	(1.759.146,63)	(562.119,74)
Seguros	(163.827,38)	(101.341,97)
Tributos	(1.203.068,85)	(608.568,29)
Depreciação	(2.617.580,05)	(1.173.914,27)
Gastos Diversos	(285.759,39)	(574.260,21)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.839,97	985.662,74
Ganho na Venda de Imobilizado	4.839,97	-
Recuperação de Despesas	-	985.662,74
RESULTADO FINANCEIRO	(1.508.476,55)	1.375.528,58
Receitas Financeiras	1.908.085,66	1.405.746,43
Despesas Financeiras	(3.416.562,21)	(30.217,85)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.333.581,45	7.275.598,21
LUCRO POR AÇÃO	0,21	0,14

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Resultado Líquido do Exercício	12.333.581,45	7.275.598,21
(-) Transferência para Reserva Legal	(616.679,07)	(363.779,91)
(-) Provisão de Dividendos Obrigatórios	(2.929.225,59)	(1.727.954,58)
(-) Transferência para Reserva de Lucros	(8.787.676,78)	(5.183.863,72)
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2019

1 - Contexto Operacional

A empresa Usina Elétrica do Prata S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme as Resoluções Autorizativas nº 15, 16, 17 e 19 de 19/01/2004 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, LEI 11638/07, resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação Tributária aplicável ao setor.

3 - Principais Práticas Contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

- Classificação das Contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.
- Aplicações Financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.
- Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção,

sendo que as depreciações acumuladas serão computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais serão calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

4 - Patrimônio Líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 59.000.000,00, representado por 5.900.000.000 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Foi constituída Reserva Legal no valor de 5% do Lucro Líquido para o exercício 2019 conforme previsto em estatuto e no artigo 193 de Lei 6.404/1976.

Foi constituída Provisão de Dividendos Obrigatórios no valor de 25% do Lucro Líquido para o exercício 2019 conforme previsto em estatuto.

Juscimeira-MT, 14/03/2020

Usina Elétrica do Prata S/A
Jose Carlos Golin e Paulo Henrique Gulin Gomes
Diretores

Walter Camargo
Contador
CRC/PR-034155/O-9

MAKAW PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 29.678.721/0001-37

Balancos patrimoniais (Valores expressos em reais)		
	2019	2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	476	1.638
Outras contas a receber	354	
	830	1.638
Ativo não circulante		
Partes relacionadas	249.822	16.406.792
Investimentos	22.600.757	-
	22.850.579	16.406.792
Total do ativo	22.851.409	16.408.430
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	19.454	790
Tributos a recolher	1.581	
	21.034	790
Passivo não circulante		
Partes relacionadas	404.587	16.408.792
	404.587	16.408.792
Total do passivo	425.622	16.409.582
Patrimônio líquido		
Capital social	16.406.802	100
Reservas de lucros	6.018.985	-
Prejuízo acumulados	-	(1.252)
	22.425.787	(1.252)
Total do patrimônio líquido	22.851.409	16.408.430

Demonstrações do resultado - (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Despesas administrativas	(170.177)	(790)
Despesas com vendas	(3.138)	(100)
Despesas tributárias	(902)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(171.131)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	6.366.736	-
Lucro operacional	6.021.389	(890)
Despesas financeiras	(1.381)	(1.252)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(1.151)	(362)
Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício	6.020.237	(1.252)

Demonstrações do resultado abrangente - (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício	6.020.237	(1.252)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do período	6.020.237	(1.252)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (valores expressos em reais)			
	Capital social	Lucros acumulados (prejuízos)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	100	-	100
Aumento do capital social	16.406.702	(1.252)	16.405.450
Prejuízo do exercício	-	(1.252)	(1.252)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	16.406.702	(1.252)	16.405.450
Aumento de capital	6.020.237	6.020.237	12.040.474
Lucro do exercício	6.020.237	6.020.237	12.040.474
Saldos em 31 de dezembro de 2019	16.406.802	6.018.985	22.425.787

Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício	6.020.237	(1.252)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa proveniente das/ (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalência patrimonial	(6.443.787)	-
	(423.550)	(1.252)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Outros créditos	(354)	-
Fornecedores	18.664	790
Obrigações tributárias	1.581	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(403.660)	(462)
Das atividades de investimento		
Empréstimo a partes relacionadas	152.765	2.000
Aquisições de investimento	(16.156.970)	-
Aumento de capital	16.006.702	100
Caixa usado nas atividades de investimento	402.497	2.100
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.162)	1.638
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.407.064	16.408.430
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(1.163)	1.638
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.406.802	16.408.430

Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(16.151.596)	(70.258)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa proveniente das/ (aplicado nas) atividades operacionais:		
Perda com investimento	(16.125.400)	-
	(26.196)	(70.258)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Impostos a recuperar	21	504
Outros créditos	599	(212)
Obrigações tributárias	(15)	83
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(25.591)	(69.883)
Das atividades de investimento		
Empréstimo a partes relacionadas	20.110	43.300
Aumento de capital	20.110	27.094
Caixa usado nas atividades de investimento	(40.220)	(70.394)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(5.481)	511
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20.545.079	20.545.079
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(5.480)	511
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.399.598	20.545.079

FRONTECA AGROFLORESTAL S.A.

CNPJ: 04.203.789/0001-39

Balancos patrimoniais Em dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)		
	2019	2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.749	7.230
Tributos a recuperar	354	953
Outras contas a receber	2.103	8.205
Ativo não circulante		
Depósitos judiciais	220.035	220.035
Partes relacionadas	40.120	22.700
Propriedades para investimento	20.459.919	20.459.919
Investimentos	16.125.400	-
	20.720.074	36.828.054
Total do ativo	20.722.177	36.836.258
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Tributos a recolher	68	83
	68	83
Passivo não circulante		
Partes relacionadas	177.030	139.500
	177.030	139.500
Total do passivo	177.098	139.583
Patrimônio líquido		
Capital social	37.941.210	37.941.210
Prejuízo acumulados	(17.396.131)	(1.244.535)
Total do patrimônio líquido	20.545.079	36.696.675
Total do passivo e do patrimônio líquido	20.722.177	36.836.258

Demonstrações do resultado - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Despesas administrativas	(20.994)	(37.426)
Despesas com vendas	(1.497)	(31.863)
Despesas tributárias	(306)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(16.125.400)	-
Lucro operacional	(16.150.696)	(69.289)
Despesas financeiras	(900)	(1.016)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(900)	(954)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(16.151.596)	(70.244)
Imposto de renda e contribuição social	(0)	(15)
Prejuízo do exercício	(16.151.596)	(70.258)

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Prejuízo do exercício	(16.151.596)	(70.258)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do período	(16.151.596)	(70.258)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)			
	Capital social	Prejuízo acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	21.788.717	(1.174.277)	20.614.440
Aumento de capital	16.152.493	-	16.152.493
Prejuízos acumulados	-	(70.258)	(70.258)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	37.941.210	(1.244.535)	36.696.675
Prejuízo acumulados	-	(16.151.596)	(16.151.596)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	37.941.210	(17.396.131)	20.545.079

Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(16.151.596)	(70.258)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa proveniente das/ (aplicado nas) atividades operacionais:		
Perda com investimento	(16.125.400)	-
	(26.196)	(70.258)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Impostos a recuperar	21	504
Outros créditos	599	(212)
Obrigações tributárias	(15)	83
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(25.591)	(69.883)
Das atividades de investimento		
Empréstimo a partes relacionadas	20.110	43.300
Aumento de capital	20.110	27.094
Caixa usado nas atividades de investimento	(40.220)	(70.394)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(5.481)	511
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20.545.079	20.545.079
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(5,480)	511
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.399.598	20.545.079

Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(16.151.596)	(70.258)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa proveniente das/ (aplicado nas) atividades operacionais:		
Perda com investimento	(16.125.400)	-
	(26.196)	(70.258)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Impostos a recuperar	21	504
Outros créditos	599	(212)
Obrigações tributárias	(15)	83
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(25.591)	(69.883)
Das atividades de investimento		
Empréstimo a partes relacionadas	20.110	43.300
Aumento de capital	20.110	27.094
Caixa usado nas atividades de investimento	(40,220)	(70,394)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(5,481)	511
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20,545,079	20,545,079
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(5,480)	511
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17,399,598	20,545,079

SALTUS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS S.A.

CNPJ: 24.127.597/0001-06

Balancos patrimoniais Em dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)		
	2019	2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	357	3.030
Tributos a recuperar	16	96
Outras contas a receber	349	96
	722	4,078
Ativo não circulante		
Propriedades para investimento	18.797.610	35.720.475
	18.797.610	35,720,475
Total do ativo	19,519,632	39,800,553
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	32	264
Tributos a recolher	2.323	2.429
Obrigações trabalhistas	2.561	3,773
	5,416	6,466
Passivo não circulante		
Partes relacionadas	318.721	160.001
	318,721	160,001
Total do passivo	323,837	166,467
Patrimônio líquido		
Capital social	36.288.386	36.288.386
Prejuízos acumulados	(19.811.331)	(730.298)
Total do patrimônio líquido	16,477,055	35,558,088
Total do passivo e do patrimônio líquido	19,519,632	39,800,553

Demonstrações do resultado - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Despesas administrativas	(155.411)	(228.676)
Despesas com vendas	(1.497)	-
Despesas tributárias	(229)	(16.838)
Outras receitas (despesas) operacionais	(18.920)	-
Lucro operacional	(19.080.001)	(245.350)
Receitas financeiras	1	302
Despesas financeiras	(1.033)	(1,292)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(1,032)	(990)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(19,081,032)	(246,328)
Imposto de renda e contribuição social	(1,032)	(1,292)
Prejuízo do exercício	(19,081,032)	(246,328)

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Prejuízo do exercício	(19.081.032)	(246.328)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do período	(19,081,032)	(246,328)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)			
	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados (prejuízos)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	35.720.475	-	35.244.538
Aumento de capital	559.989	-	559.989
Prejuízo do exercício	-	(246.439)	(246.439)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	36,288,386	(246,439)	35,558,088
Prejuízo do exercício	-	(19,081,032)	(19,081,032)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	36,288,386	(19,811,331)	16,477,055

Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (valores expressos em reais)		
	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(19.081.032)	(246.328)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa proveniente das/ (aplicado nas) atividades operacionais:		



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE

136

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 26/2020 - CIA 0013710-85.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagem que compreende as atividades de cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais), por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) ou presencial, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 001/2020e seus encartes, bem como os quantitativos estabelecidos."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: ECOS TURISMO LTDA- CNPJ: 06.157.430/0001-06

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993."

DO VALOR: "O valor do presente Contrato é de R\$ 157.560,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)."

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2020 0031923-03.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 171/2020-C.ADM, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2020 - CIA 0031923-03.2019.8.11.0000**, no dia **22 de abril de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de solução de Business Intelligence do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 31 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 19/2020 - CIA 0012213-60.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, para atender as demandas do Tribunal de Justiça e Anexo Antônio Arruda, (Lote 01)."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA-ME - CNPJ: 01.833.701/0001-74

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993."

DO VALOR: "O valor global do presente Contrato é de R\$ 249.701,60 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e um reais e sessenta centavos)."

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 20/2020 - CIA 0012367-78.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, para atender as demandas do Fórum da Capital e todos os Juizados da Capital (Complexo Maruanã, Nupemec, Complexo Miranda Reis, Juizado Criminal Unificado, JUVAM, Juizado da Infância e Juventude), Lote 02."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA-ME - CNPJ: 01.833.701/0001-74

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a partir da data de sua assinatura, prorrogável na formado art.57,§1º, da Lei nº8.666,de 1993."

DO VALOR: "O valor global do presente Contrato é de R\$ 60.884,90 (sessenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)."

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 22/2020 - CIA 0012781-76.2020.8.11.0000

OBJETO: "Objeto do presente Contrato é Registro de Preços visando futura execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de cabeamento de fibras ópticas."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: RADIANTE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 82.446.394/0001-70

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato será com início de 19/03/2020 e encerramento em 18/03/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993."

DO VALOR: "O valor do presente Contrato é de R\$ 178.953,78 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)."

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 25/2020 - CIA 0008918-15.2020.8.11.0000

OBJETO: "Constitui objeto do presente a Contratação do Centro de Tratamento de Dor Cuiabá Ltda, que, por intermédio do Doutor José Reinaldo Coutinho (CRM Nº 1271-MT), executará o projeto que visa à supervisão do tratamento de usuários/dependentes de drogas ilícitas no Estado de Mato Grosso-MT, especialmente os custodiados em regime fechado no Cento de Ressocialização de Cuiabá, mediante tratamento médico/consubienciado na metodologia de auriculoterapia cirúrgica associada à estimulação neurofisiológica e medicamentosa."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR CUIABÁ LTDA - CNPJ: 86.698.883/0001-70

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência desta contratação será de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com parágrafo 1º, art. 57, da Lei 8666/93."

DO VALOR: "O valor do contrato será de R\$ 36.658,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais), fixo e irremovível, divididos em parcelas iguais para cada mês do evento."

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 21/2020 - CIA 0007860-74.2020.8.11.0000

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na realização e desenvolvimento de cursos sobre o PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO, na modalidade EAD - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA para os servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: EADAMAZON CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO DE TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 22.787.680/0001-78

DA VIGÊNCIA: “Este Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 19/03/2020 a 18/03/2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos na forma do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/1993.”.

DO VALOR: “O valor deste Contrato será de R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais).”.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivogio
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **MARIA DAS GRAÇAS ALVES BORTOLAIA**, Cpf: 95033203134, casado(a), empresária, atualmente em local incerto e não sabido **MARIA VICENTINA RAGGIOTTO**, Cpf: 24055093187, Rg: 8.310.318, Filiação: Verginia Raggioto e Waldemar Raggioto, data de nascimento: 20/09/1947, natural de Arapongas-PR, separado(a) judicialmente, empresária/corretora de imóveis/do lar, Telefone 66 3401-4721 e atualmente em local incerto e não sabido **ANTÔNIO CARLOS BORTOLAIA**, Cpf: 30447739115, Rg: 343.341, Filiação: Maria Vicentina Raggioto Bortolaia e Antônio Bortolaia, data de nascimento: 04/02/1967, natural de Santa Cruz Montes Castelo-PR, casado(a), empresário/agricultor, Telefone 99988-5109. atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 127.130,07 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta reais e sete centavos), representado pela Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal - Capital de Giro nº, 450/7083390, celebrado dia 03/06/2016, onde foi celebrado o empréstimo na importância de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), a ser pago em 2 parcelas anuais no valor de R\$ 67.666,09 com vencimento da primeira parcela em 11/12/2016 e a última em 12/06/2017. Contudo o executado ficou em débito com o banco exequente, e o exequente usou todos os meio suasórios para o recebimento de seus credito, porem tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 131.359,70 - Valor Atualizado: R\$ 131.359,72 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/ Decisão: VISTOS. 1. Considerando que foram infrutíferas as tentativas de citação dos Executados **MARIA DAS GRAÇAS ALVES BORTOLAIA**, **MARIA VALENTINA RAGGIOTO** e **ANTÔNIO CARLOS BORTOLAIA**, e que os endereços obtidos via Infojud (fls. 113,125/126) e SIEL (fl. 147) ao serem diligenciados também restaram infrutíferos (fls. 107,119,140 e 156), vislumbro as condições para o deferimento do pedido de citação editalícia. 2. Dessa forma, estando os Executados em local incerto e não sabido,

sendo impossível aferir com exatidão o endereço em que residem, DEFIRO a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido às fls. 170/171, em observância aos artigos 246, IV c/c art. 256, II, do CPC/2015. Ressalto que cabe a parte Exequente proceder a publicação, conforme disposto nos artigos 1.219 e 1.220 da CNGC.3. Desde já, NOMEIO a Defensoria Pública desta Comarca como Curador Especial, para o caso de não apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do disposto no art. 72, II, do CPC/2015.4. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vanessa Faria de Freitas, digitei. Barra do Garças, 05 de fevereiro de 2020 Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **RONIMAR DE JESUS TORRES**, Cpf: 01416823107, brasileiro(a), casado(a), empresário, atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: RESUMO DA INICIAL Processo nº. 9883-25.2013.811.0004 Código: 176007Lotação: 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS DOESTADO DE MATO GROSSO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **RONIMAR DE JESUS TORRES - ME**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ 14.329297/0001-48, e **RONIMAR DE JESUSTORRES**, pessoa natural, portador do CPF 014.168.231-07;O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 21.374,87 (vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos),representado pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giron0, 385/6050290, celebrado dia 16/08/2012, onde foi celebrado o empréstimo na importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais), a ser pago em 36 vezes no valor de R\$ 712,96 com vencimento da primeira parcela em15/09/2012 e a última em 15/08/2015. Contudo o executado ficou em debito com o banco exequente, e o exequente usou todos os meio suasórios para o recebimento de seus credito, porem tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução.Termos em que,Pede Deferimento.Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2019.**MAURO PAULO GALERA MARIOAB/MT 3056 - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 24.664,70 - Valor Atualizado: R\$ 22.422,46 - Valor Honorários: R\$ 2.242,24 Despacho/Decisão: VISTOS. 1. Considerando que foram infrutíferas as tentativas de citação do Executado **RONIMAR DE JESUS TORRES**, e que os endereços obtidos via Bacenjud ao serem diligenciados também restaram infrutíferos (fls. 137), vislumbro as condições para o deferimento do pedido de citação editalícia. 2. Dessa forma, estando o Requerido em local incerto e não sabido, sendo impossível aferir com exatidão o endereço em que reside, DEFIRO a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido às fls. 139, em acordo com os artigos 246, IV c/c art. 256, II, do CPC/2015. Cabendo a parte Exequente procedera publicação conforme disposto nos artigos 1.219 e 1.220 da CNGC.3. Desde já, NOMEIO a Defensoria Pública desta Comarca como Curador Especial, para o caso de não apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do disposto no art. 72, II, do CPC/2015.4. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na**

forma da Lei. Eu, Agemiro Batista Arantes Neto, digitei. Barra do Garças, 03 de dezembro de 2019 Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO JUIZ(A): COD. PROC.: 772916 NR: 26041-78.2012.811.0041 AÇÃO: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO PARTE(S) REQUERIDA(S): GILMAR JOÃO NORO ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CRISTIANA VASCONCELOS B. MARTINS - OAB:13.994-A OAB/MT ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GILMAR JOÃO NORO, Cpf: 48335509972, Rg: 330.162-4, Filiação: Elena Noro e Genesio Noro, data de nascimento: 03/05/1963, brasileiro(a), natural de Palotina-PR, solteiro(a), empresário. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 67.262,49 (Sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: HSBC FINANCE (BRASIL) S/A - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.254.319/0001-00, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 5º andar, CEP 080.020-030 Curitiba/PR, por seu Advogado que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 585, inciso II e seguintes do Código de Processo Civil, propor EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de GILMAR JOÃO NORO brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 483.355.099-72, residente e domiciliado na Av. Fernando Correa da Costa, n. 1466, A Sala 4, bairro Jardim Kennedy, CEP.: 78065-000, Cuiabá - MT, pelas razões de fato e de direito a seguir declinadas. Em 23/11/2000 o Requerido firmou perante o Requerente Contrato de Abertura de Conta e Termo de Opção sob o n. 2339304380, convencionando a utilização de limite de crédito. Em tempo, valendo-se do Termo de Opção, o requerido aderiu à linha de Crédito Parcelado, vinculada ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizada quantia, conforme demonstram os extratos de sua movimentação financeira. Ocorre que o requerido não honrou com a sua obrigação de saldar os valores que lhe foram creditados, contraindo perante a financeira. Dessa forma, o requerido possui uma dívida junto ao autor no importe de R\$ 67.262,49 Despacho/Decisão: Diante das tentativas frustradas de citação pessoal dos Executados, nos termos dos artigos 256 e 257, ambos, do CPC, defiro o pedido da parte credora Exequente e determino a CITAÇÃO POR EDITAL. Expeça-se edital contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretaria, devendo a publicação acontecer nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 257, do CPC. Após efetivada a diligência, esta deverá ser demonstrada nos autos pela Secretaria, com a juntada da cópia da página da publicação (DJE) e certificado o lapso temporal in albis. Desde já, NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposição do art.

72, II, do CPC. Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. Cuiabá, 16 de março de 2020 Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO COD. PROC.: 188808 NR: 10106-42.2013.811.0015 AÇÃO: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS ->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO PARTE(S) REQUERIDA(S): M B S DA SILVA - ME, MURILO BASSALOBRE SOARES DA SILVA ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB:13.994-A/MT, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB:OAB/MT 8.184-A ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): M B S DA SILVA - ME, CNPJ: 11999558000149 e atualmente em local incerto e não sabido MURILO BASSALOBRE SOARES DA SILVA, Cpf: 03582318176, Rg: 2013128-3, brasileiro(a), solteiro(a), gerente. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 97.709,11 (Noventa e sete mil e setecentos e nove reais e onze centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: DOS FATOS - Em 14/06/2010, os requeridos firmaram perante o requerente Proposta de Abertura de Conta e Termo de Opção Pessoa Jurídica sob o nº 7700022187, convencionando a utilização de limite de crédito. Em tempo, valendo-se do Termo de Adesão, os requeridos aderiram à linha de Crédito Parcelado, vinculada ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizada quantia, conforme demonstram os extratos de sua movimentação financeira. Posteriormente, os requeridos firmaram também o Contrato de limite rotativo de Desconto de Títulos de Crédito e Mútuo sob o nº 07701453342, vinculada ao sobredito contrato de conta corrente, sendo-lhe disponibilizada quantia, conforme demonstram os extratos de sua movimentação financeira. Logo, estando inadimplente com o saldo em Conta Corrente, com os créditos Rotativos liberados, apresentam um débito, devidamente corrigido, no valor de R\$ 97.709,11 (noventa e sete mil, setecentos e nove reais e onze centavos). Insta salientar que os juros e a correção monetária utilizados na atualização do valor devido estão em conformidade com o pactuado, que foi devidamente assinado pelas partes e estando inadimplentes com o saldo da conta corrente, com o crédito parcelado, fica caracterizada a mora, devendo ser citado para adimplir o débito da presente ação monitoria. Dessa forma, os requeridos possuem uma dívida junto ao autor no importe de R\$ 97.709,11 (noventa e sete mil, setecentos e nove reais e onze centavos). DOS PEDIDOS E

REQUERIMENTOS - Do exposto requer a Vossa Excelência: a) a citação dos requeridos para pagar o valor de R\$ 97.709,11 (noventa e sete mil, setecentos e nove reais e onze centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser atualizado até a data do efetivo adimplemento, ou para oferecer embargos, deferindo ao Sr. Oficial de Justiça designado para as diligências, os poderes contidos no § 2º, do art. 172, do CPC; b) na hipótese de não pagamento, não oposição ou rejeição de embargos, seja o pedido monitório julgado procedente, constituindo-se, de pleno direito, título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em MANDATO EXECUTIVO e prosseguindo-se a execução até o efetivo pagamento do indigitado crédito; c) seja oficiado ao BACEN, VIA CORREIO ELETRÔNICO Para bloquear / penhorar os valores existentes nas contas correntes e/ou aplicações financeiras dos requeridos. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal dos requeridos, oitiva de testemunhas, perícias e juntada de outros documentos que se fizerem necessários. Atribui-se à causa o valor de R\$ 97.709,11 (noventa e sete mil, setecentos e nove reais e onze centavos). Nestes termos pede deferimento. Cuiabá/MT, 19 de julho de 2013. Despacho/Decisão: DECISÃO - fl. 195: Vistos etc. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem através de petição devidamente instruída por prova escrita sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitória é pertinente (art. 1.102-A, do CPC). Destarte, defiro, de plano, a expedição do mandado de citação e pagamento, com o prazo de 15 dias, nos termos pedidos da inicial (art. 1.102-B, do CPC), anotando-se, nesse mandado, que, caso os requeridos o cumpram, ficarão isentos de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-C, § 1º, do CPC), fixados; entretanto, estes, para o caso de não-cumprimento, no valor 10%. Conste, ainda, do mandado que, nesse prazo, os réus poderão oferecer embargos, e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (CPC art. 1.102c). Indefiro, por ora, as prerrogativas contidas nos §§ do art. 172, do CPC. Intime-se. Às providências. DECISÃO - fl. 279: Verifico que foram realizadas várias tentativas de citação dos requeridos, todas elas resultaram infrutíferas. Assim, defiro o pedido de fls. 276. Citem-se, por edital, os requeridos M B S DA SILVA ME e MURILO BASSALOBRE SOARES SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo de resposta e não havendo apresentação de contestação, fica desde já nomeado como curador especial (art. 72, II, do CPC), o Defensor Público desta Comarca, que deverá obter vista dos autos para se manifestar, no prazo legal. Intime-se. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, digitei. Sinop, 06 de fevereiro de 2020 Laura Joanir Costa Leite Rondon Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO N. 1015324-77.2018.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$ 122.904,77 ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]->MONITÓRIA (40) AUTOR: NOME: BANCO DO BRASIL S/A ENDEREÇO: BANCO DO BRASIL (SEDE III), SBS QUADRA 1 BLOCO G LOTE 32, ASA SUL, BRASÍLIA - DF - CEP: 70073-901 RÉU: NOME: VERA LUCIA BERNARDINO DA COSTA Endereço: RUA TENENTE EULÁLIO GUERRA, 831, - DE 795/796 A 1099/1100, QUILOMBO, CUIABÁ - MT - CEP: 78045-065 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ R\$122.904,77 (Cento e vinte e dois mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos), especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% do valor da causa, no prazo de 15 dias, contados do dia útil seguinte

ao prazo final do edital, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. RESUMO DA INICIAL: Em 06 de julho de 2016, os Requeridos firmaram com o Requerente, Cédula de Crédito Bancário nº 40/01372-5, em que foi disponibilizado crédito até o limite de R\$102.750,00 (Cento e dois mil e setecentos e cinquenta reais), com vencimento final avençado para 01/07/2020. Documentos anexos. A garantia do contrato foi reconstituída conforme ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO celebrado em 29/08/2016. Trata-se de Contrato de Crédito em que o Requerente disponibilizou para os Requeridos o valor supracitado como limite de Crédito conforme descrição no preâmbulo do aludido Contrato. Pactuaram as partes que os Requeridos realizariam pagamento em favor do Requerente, em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, conforme apontada no Instrumento de Crédito. Ocorre que os Requeridos utilizaram o valor contratado, contudo, não cumpriu com as obrigações definidas no Instrumento de Crédito no tocante ao pagamento do valor utilizado. Desta forma tornaram-se inadimplentes sendo exigida a integralidade da dívida. O valor total atualizado da dívida que, acrescido dos encargos financeiros pactuados, até 30 de junho de 2018, perfaz a quantia de R\$122.904,77 (Cento e vinte e dois mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme demonstra a planilha de cálculo anexa a presente peça, em cumprimento ao disposto no artigo 798, § único do Novo Código de Processo Civil, a qual contém memória discriminada e atualizada do débito de forma clara e objetiva dispensando qualquer requisito técnico para sua compreensão. Não obstante o débito decorrente do saldo devedor devem os Requeridos ao Requerente os encargos contratuais e de INADIMPLEMENTO previstos no referido instrumento. Para assegurar o pagamento da dívida, os Requeridos vincularam ao contrato em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, os bens abaixo descritos, os quais podem ser localizados na Rua Santa Barbará, nº 40, Jardim Santa Marta, Cuiabá/MT, CEP 78043-680. Considerando o inadimplemento e esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu crédito, vem o Requerente propor a presente demanda. DECISÃO: Vistos. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitória é pertinente (NCPC, art. 700). Defiro, pois, de plano a expedição do mandado de pagamento, com prazo de 15 (quinze) dias nos termos pedidos na inicial (NCPC, art. 701), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (NCPC, art. 701, § 1º). Conste, ainda, do mandado, que, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e que, não cumprindo a obrigação ou não embargando, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (NCPC, art. 702). A expedição do mandado está condicionada ao efetivo recolhimento das custas e taxa judiciais pelo Autor, em quinze (15) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 290, NCPC. Intime-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 5 de junho de 2018 JOSÉ ARIMATEA NEVES COSTA Juiz de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) CUIABÁ, 27 de fevereiro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma
forma de prevenção.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".